



I. Relatório

Índice

Nota de Enquadramento.....	3
PARTE I - Grandes Opções do Plano	5
I.1 - Introdução	5
I.2 – Grandes Opções do Plano (Odemira 21_25)	6
I.3 - Consideração Final	10
PARTE II: Análise Técnica.....	11
Nota Metodológica.....	11
II.1 – Orçamento para 2022.....	17
II.2 - Orçamento da Receita.....	18
II.3 - Orçamento da Despesa	19
II.4 - Análise das Receitas	20
II.5 - Análise das Despesas.....	26
II.6 - Orçamento Plurianual	38
Anexos	40
Mapa das Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais.....	41
Responsabilidades Contingentes.....	46
Mapa das Entidades Participadas pelo Município	49
Encerramento.....	51

Nota de Enquadramento

“O recurso económico e político mais importante é a confiança no futuro.” *Yuval Noah Harari*

O ano 2022 corresponde ao primeiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025 e, sendo um orçamento com uma proposta global significativamente acima do orçamento de 2021, é importante ter a perspetiva de que comparando os valores orçamentados pelo Município para 2022 com os dados disponíveis na Proposta de Orçamento do Estado para 2021 relativamente à afetação de recursos ao nível da Administração Local do país, conclui-se que o Município de Odemira estima, em termos relativos e de estrutura, um investimento acima da média nacional prevendo afetar menos recursos a despesas com o pessoal que a generalidade dos municípios do país, bem como, recursos semelhantes em termos de aquisição de bens e serviços e da realização de outras despesas.

É, portanto, um orçamento que, apesar de continuarmos num contexto marcado pela imprevisibilidade na evolução da crise pandémica Covid-19, assume que o investimento municipal, a par do investimento privado, pode e deve constituir-se como um dos motores da inovação, do desenvolvimento económico e, fundamentalmente, no acrescimento de qualidade de vida para todas e todos os munícipes, no nosso concelho.

Este é um orçamento marcado pelas naturais dificuldades dos últimos anos, que assentaram num contexto social e económico limite, mais do que publicamente reconhecido, que resultaram de um conjunto de sucessivas crises financeiras internacionais e de fortes limitações à vida das pessoas, das comunidades e dos países. Este contexto limite foi responsável por fortes condicionantes à execução orçamental municipal nos últimos anos e, por força desses constrangimentos, o ano de 2022 concentrará boa parte da execução de projetos de investimento municipal, com apoio financeiro dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) do Portugal2020.

Outra das marcas deste orçamento é a necessidade de fazer face ao acréscimo de despesas de base que resultam da subida de preços de matérias-primas e da energia (combustíveis e eletricidade), do aumento do Salário Mínimo Nacional e de mais um aumento na Taxa de Gestão de Resíduos.

Finalmente, em termos de marcas significativas do orçamento, importa realçar que sendo o primeiro orçamento do presente mandato ele já incorpora algumas das prioridades definidas para o período de 2021/2025.

Assim, em 2022, as prioridades de investimento – inscritas no plano plurianual de investimentos (PPI) – passam: pela concretização dos projetos de continuidade que têm garantia de financiamento pelos FEEI – fundamentalmente em regeneração urbana, áreas de acolhimento empresarial e em educação -; pela concretização de um conjunto de investimentos de beneficiação e manutenção na nossa rede viária; no lançamento de investimentos que procuram melhorar as condições no local de trabalho e nas ferramentas/equipamentos de trabalho dos nossos funcionários; e no lançamento dos investimentos iniciais associados à estratégia local de habitação, designadamente a constituição de respostas de habitação para os nossos jovens.

Em termos de atividades mais relevantes - inscritas no plano de atividades municipais (PAM) – importa destacar: a expectativa no retorno a um conjunto de atividades de desenvolvimento económico, educativas e culturais que a crise pandémica Covid-19 impediu que fossem realizadas nos últimos anos; uma aposta na concretização de novos documentos estratégicos no âmbito da cultura, em novos incentivos à inovação, à produção de conhecimento e às indústrias criativas e culturais; e uma aposta no reforço dos processos participativos onde o Fórum do Território assume a centralidade na experimentação de um modelo inovador, em Portugal, de governança local.

Importa, ainda, assinalar o reforço de prioridade na concretização de planos estratégicos como a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e no plano de regularização da área de fracionamento ilegal da propriedade rustica a norte de Vila Nova de Milfontes (AFIPR).

Finalmente importa realçar o reforço de recursos humanos e a mudança significativa na estrutura orgânica municipal que procura responder a novas competências que o município já assumiu e que virá a assumir no ano de 2022, bem como à melhoria nos tempos de resposta dos nossos serviços, seja às iniciativas de investimento empresarial como às diferentes necessidades dos nossos munícipes.

As Grandes Opções do Plano para 2022 terão como matriz principal o Programa de Governação “Odemira 21_25” que assenta no programa de candidatura do Partido Socialista, sufragado por maioria dos eleitores em 26 de setembro de 2021, com a introdução de contributos, resultantes do processo de auscultação dos diferentes partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e das reuniões tidas com quase todas as Juntas de Freguesia.

PARTE I - Grandes Opções do Plano

I.1 - Introdução

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Odemira para o ano 2022, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2022, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2022, prosseguem as premissas fundamentais, ainda num contexto de Pandemia de Covid-19, e como tal, de incerteza nas condições políticas, económicas e financeiras, tendo por base a Lei de Orçamento do Estado para 2021.

Assim, os documentos previsionais foram elaborados com base no programa eleitoral apresentado pelo partido socialista às eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, tendo por base princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Concretização das principais medidas plasmadas no programa eleitoral, agora definido como programa de governação “Odemira 21_25”;
- Reforço e consolidação das finanças municipais no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do município, com o propósito de melhoria de qualidade de vida das suas e dos seus munícipes;
- Priorização na execução dos projetos enquadrados em apoios dos FEEL;
- Criação de melhores condições de trabalho a todos os funcionários municipais como forma de melhoria das respostas ao exterior e na eficiência dos serviços;
- Criação de mecanismos e de ações que conduzam à diminuição futura da fatura energética, bem como da pegada ecológica no âmbito de toda a atividade municipal.

I.2 – Grandes Opções do Plano (Odemira 21_25)

No que diz respeito ao “Odemira 21_25”, a proposta para 2022 apresenta-se como o momento base para a estruturação e lançamento da concretização das suas diferentes ações, sendo que o valor global definido em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é de 12.838.000€ e em Plano de Atividades Municipais (PAM) é de 20.539.400€.

O programa de governação “Odemira 21_25” tem por base o facto de que muitos têm sido os desafios que Odemira tem enfrentado e que os sucessivos executivos municipais do Partido Socialista são bem o exemplo do que significa a intervenção do poder local democrático no processo de desenvolvimento do nosso concelho.

Sentimos que, novos tempos, tempos de transição, trazem novos desafios. Desafios gigantescos como são: a necessidade de combater as desigualdades que agora foram reforçadas pela pandemia que ainda subsiste; como estruturar a nossa economia local de tal forma que incremente a sua competitividade, mas com sustentabilidade; e, o que fazer para nos adaptarmos e/ou mitigarmos aos/os efeitos das alterações climáticas.

Estes três desafios transversais são a estrutura da nossa proposta de governação para o próximo mandato. **A participação cidadã** constitui a base para enfrentarmos esses desafios, nos próximos anos. **O património natural e cultural** – o que temos e o que somos – é o principal recurso de que as nossas comunidades dispõem para enfrentar estes desafios. Para mobilizar os cidadãos para este desígnio será promovido um espaço para a participação informada.

A este espaço chamamos **Fórum do Território**, ao qual já demos início, e que será um espaço de co-definição de estratégias e de iniciativas rumo à sustentabilidade do município de Odemira. Atuará de acordo com os princípios da democracia participativa, onde os cidadãos e as entidades tomam parte das decisões sobre o território, assumindo e partilhando responsabilidades na sua gestão de acordo com objetivos comuns.

Outra das bases para estruturar a participação cidadã é a **promoção de uma sociedade mais justa e solidária**, o que implica pensar em modelos de desenvolvimento ajustados a mulheres e homens. Uma sociedade só é verdadeiramente democrática, desenvolvida e coesa quando conta com a participação igualitária de mulheres e homens.

Nos últimos anos vivemos enormes retrocessos, evidenciados pela Pandemia que atravessamos, em que mais uma vez as mulheres sofrem o maior impacto numa crise que, para além de económica, tem um grande enfoque social. É necessário contrariar! E é por isso que assumimos, como poder local, responsabilidade pela construção de políticas locais que caminhem para e com a Igualdade. Desta forma, apresentamos um conjunto de medidas transversais de promoção da igualdade:

- (1) Promover a representação paritária de mulheres e homens – equipas 50/50 - em todos os níveis de decisão autárquica e no Setor Empresarial Local.
- (2) Elaborar um novo Plano Municipal para a Igualdade transversal a todas as áreas de intervenção da política local – incluindo instrumentos de planeamento de gestão urbana dos territórios - e que integrem uma perspetiva de interseccionalidade, tendo em conta fatores como o sexo, a idade, a nacionalidade, a orientação sexual, deficiência, etnia, religião, entre outros.

- (3) Promover um modelo de avaliação e monitorização do impacte das políticas de gestão de recursos humanos sobre as famílias e particularmente como fator de discriminação de género, nomeadamente:
 - (a) Apoiar as pessoas através do desenvolvimento de planos de carreira transparentes, baseados em objetivos e resultados concretos e mensuráveis;
 - (b) Trabalhar no sentido de possibilitar às pessoas iguais oportunidades de desenvolver as funções que melhor se adequam às suas competências e ambições, bem como formar e sensibilizar futuras lideranças para a importância do mérito, da igualdade, da inclusão, da não discriminação;
 - (c) Promover a adoção e a aplicação de códigos de conduta dentro das instituições para lutar contra o sexismo e discriminação de qualquer tipo e assegurar a possibilidade de reclamação nos seus locais e programas de trabalho.
- (4) Valorizar a qualificação e as competências das mulheres na empregabilidade e tomada de decisão económica, cívica e política como fator de competitividade, desenvolvimento económico e sustentabilidade, nomeadamente na transição digital.
- (5) Reconhecer o compromisso com os “Territórios Educadores” e com a “Educação para a Cidadania e para a Igualdade”, implementando medidas de política local eficazes para a sua concretização.
- (6) Apostar na cultura e no associativismo local para a eliminação dos estereótipos de género e promoção da igualdade e não-discriminação.
- (7) Fomentar, a nível local, respostas concertadas para a prevenção e o combate à Violência Doméstica contra crianças, pessoas adultas e idosas.
- (8) Fomentar, a nível local, respostas integradas para uma cultura de cidadania em promoção dos direitos de pessoas LGBTQIA+ e contra xenofobia e o racismo.
- (9) Reforçar o Papel de Conselheira/o Municipal para a Igualdade junto da comunidade.

Finalmente, em termos de **ações e de investimentos** consideramos que a melhor resposta aos desafios transversais identificados passa por uma ação de mandato estruturada em torno da:

- (1) promoção da qualidade de vida para todos;
- (2) atratividade do concelho ancorada no seu Património (Cultural e Natural) como base para a promoção do conhecimento e da inovação;
- (3) continuar a promover o desenvolvimento económico sustentável, com base na diversidade.

Estes são os pilares de ação durante os próximos quatro anos, mas que querem estruturar uma ação com maior alcance temporal, que seja capaz de produzir mudança estrutural, que prepare e posicione o concelho de forma muito mais favorável, face aos grandes desafios. Governar com todos e para todos é o objetivo.

Assim, a proposta de **promoção da qualidade de vida para todos** assenta em três projetos distintos. Por um lado, importa que os serviços municipais sejam mais eficientes, mais facilmente acessíveis, mais transparentes e que se relacionem com os atores locais de forma articulada e sempre numa lógica de complemento positivo onde a ação de conjunto deva valer mais do que as ações somadas. Este projeto assenta na valorização dos trabalhadores, no reforço das equipas e no aprofundamento da relação de parceria com as Juntas de Freguesia. A medida “Rostos pelo Município” será o centro de uma ideia em que são todos os funcionários os primeiros elementos de valorização da ação do município em prol de todos.

Um segundo projeto, aposta num trabalho conjunto entre Município e Juntas de Freguesia para a valorização e qualificação dos espaços públicos urbanos e rurais. Esta proposta de “política das coisas de proximidade” pretende fomentar o sentimento de bem-estar nos espaços públicos onde as questões como higiene, segurança, e acesso para todos são evidentes e se articulam de forma funcional com a oferta variada de

serviços (lojas, oficinas, restauração, alojamento e serviços públicos) que tornem os nossos aglomerados urbanos atrativos. As principais componentes deste projeto passam pela eficiência do ciclo urbano da água (inclui saneamento e recolha de resíduos), no modelo de requalificação/manutenção dos espaços públicos e na componente de planeamento urbano/rural integrado e resiliente aos efeitos das alterações climáticas. Terminar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e a subsequente integração com uma visão de planeamento dos usos diferenciados do espaço rural constituem-se como a ação central de um novo território.

O terceiro projeto parte do princípio da necessidade de uma resposta social e económica, integrada e profunda, para que o “pós pandemia” se constitua como processo de retoma significativo. Este projeto tem por base a necessidade de sinalizar e apoiar situações de regresso individual ao emprego para situações de perda, procurando não deixar ninguém para trás. Para além dessa base, atendendo a alguns ensinamentos que a pandemia produziu, importa visitar os projetos e os regulamentos da atividade cultural, física e desportiva no sentido de construir novos modelos de regresso destas atividades centrais no bem-estar de todas as pessoas. A par do regresso da cultura e da atividade física e desportiva importa estruturar um modelo de promoção do envelhecimento no meio como fator de promoção de um envelhecimento com dignidade e com qualidade de vida, bem como, investir em modelos de inovação social onde, de entre os diferentes serviços de interesse geral, a promoção de projetos e o acesso inovador à saúde se constituam como um fator de atratividade do concelho. A experimentação de modelos de “comunidades seniores ativas e sustentáveis” pode ser a ação emblemática destes projetos, considerando que congrega abordagens de novas oportunidades de emprego com modelos inovadores de promoção da atividade física e da saúde.

A segunda dimensão de “Odemira 21_25” passa por querer **um concelho mais atrativo para a produção de conhecimento e de mais inovação com âncora no seu Património (Cultural e Natural)**. A forma que propomos, para concretizar esta dimensão assenta em três projetos interdependentes. Desde logo importa continuar a investir na educação, tendo como horizonte a melhoria do sucesso educativo no concelho. Este projeto tem como centro a continuidade do ODETE, revisitando os seus objetivos e intensificando a sua componente de governação tendo em conta a necessidade de melhoria da articulação escola/família, escola/contexto e a necessidade que temos de construir, de forma corresponsável, o processo de receção das novas competências em educação. Importa, ainda, construir ações de valorização do papel do docente e de inovação dos modelos de ensino aprendizagem, bem como a valorização da Biblioteca Municipal enquanto equipamento educativo e cultural. Finalmente, no âmbito deste projeto, importa reforçar o investimento na melhoria das condições de ensino aprendizagem dos nossos alunos, onde queremos contar com escolas com mais qualidade (climática e funcional) e com os melhores equipamentos/conectividade.

Num segundo projeto enquadrámos a valorização de profissões, a promoção das qualificações ao longo da vida e o apoio à produção de conhecimento aplicado. Neste projeto importa a concertação das ofertas de formação entre as diferentes entidades formadoras e as necessidades/oportunidades locais/regionais para a empregabilidade. Importa considerar a definição de um modelo de ensino não formal e informal que seja capaz de valorizar profissões e saberes, bem como percursos educativos significativos ao longo da vida. Finalmente, neste projeto, entendemos apostar no reforço de oportunidades de ligação e de aprendizagem num contexto alargado ao contexto europeu, bem como a promoção de condições para o desenvolvimento de ensino superior e de investigação aplicada à construção de soluções para as empresas do concelho. A criação de uma rede de laboratórios/espacos para a promoção da investigação sobre o uso sustentável do recurso água no concelho é o projeto central desta dimensão.

O terceiro projeto passa por implementar um programa cultural plurianual que conjugue o património e saber fazer locais com a contemporaneidade, com conteúdos pedagógicos e com a necessidade de fomentar a notoriedade de Odemira. Neste projeto importa construir uma Estratégia Local de Valorização do Património Natural e Cultural e fomentar a cultura e a criatividade como base de atratividade do concelho para novos habitantes e visitantes, bem como para a valorização de saberes. Importa desenvolver uma política cultural para o concelho que se traduza numa programação estruturada, diversificada e acessível a todos. Neste mesmo projeto a aposta inovadora é nas indústrias culturais e criativas, com base em programas e na estruturação de espaços e/ou “ecossistemas” para o desenvolvimento de “bairros/ruas criativas”.

Finalmente, a terceira dimensão do “Odemira 21_25” passa por **continuar a promover o desenvolvimento económico sustentável, tendo por base a promoção da diversidade**. Tal como nas dimensões anteriores, este propósito, assenta em três projetos complementares. Num primeiro projeto importa fechar a rede de espaços de acolhimento de empresas – projetando e criando aquelas que ainda estão em falta –, qualificar as existentes em termos de conectividades e de eficiência energética, e, implementar novos modelos de espaços de trabalho colaborativo e/ou de trabalho à distância com ligações de elevada velocidade na transferência de dados. Esta rede permitirá desenhar e implementar um modelo de promoção do território enquanto concelho amigo do investimento. Ainda, neste projeto, importa visitar os objetivos e o impacto conseguido pelos principais eventos ligados à promoção do território e definir um novo modelo de promoção das atividades económicas do concelho. Finalmente, como medida central e inovadora, no âmbito deste projeto, destacamos a realização de “residências de inovação” que permitam juntar peritos externos, universidades e o tecido empresarial local em eventos de construção de soluções inovadoras para problemas concretos das empresas.

No segundo projeto entendemos apostar em fomentar programas de apoio ao empreendedorismo inovador e na valorização das cadeias produtivas. Neste projeto importa estruturar, a partir de uma revisão dos programas já disponíveis, modelos de apoio à iniciativa empresarial que contribuam para valorizar as cadeias produtivas tradicionais no concelho - permitir a densificação e/ou ganhos de escala -, que sejam capazes de acolher/apoiar propostas de diversificação da atividade económica no concelho, e, que contribuam, de forma proactiva, para incrementar o empreendedorismo jovem. Esta complementaridade de ação, procura, mais do que uma abordagem setorial, garantir as condições de apoio à iniciativa empresarial como base para a criação de oportunidades, criação de riqueza, de emprego e de bem-estar.

O terceiro e último projeto passa pelo incremento dos níveis de mobilidade e de acesso (físico e digital). Sendo a mobilidade e a acessibilidade uma das dimensões em mais forte transição e o concelho de Odemira - pela sua localização, dimensão geográfica e dispersão demográfica -, um dos territórios com maior necessidade de planeamento e ação integrada nesta dimensão, importa investir de forma significativa em soluções de transporte coletivo, em soluções de mobilidade suave interurbana de proximidade, em mobilidade energeticamente sustentável e em redes de conectividade que cubram de forma equitativa todo o território. É, pois, fruto do seu atraso estrutural nesta dimensão e fruto da forte transição na mobilidade (descarbonização) e acesso (digitalização), um dos desafios de maior exigência que o território e a gestão municipal enfrentarão na próxima década. Investir em soluções de vanguarda como a alteração da frota municipal para fontes renováveis, incrementar a ligação à ferrovia e estruturar uma rede robusta de abastecimento em energias renováveis é, a par da implementação de “programa de literacia digital”, o centro para a recuperação do concelho em termos de competitividade e de bem-estar.

I.3 - Consideração Final

Perante um quadro de início de mandato onde as diferentes dimensões do programa “Odemira 21_25” só agora vão conhecer a sua expressão nas grandes opções do plano, e, tendo em conta um cenário de alguma imprevisibilidade política (eleições legislativas em janeiro de 2022) e insegurança económica e social (previsivelmente, em 2022, continuarão a existir condicionantes associadas à Pandemia Covid-19), importa, mais do que nunca, aproximar a execução de políticas públicas locais com base no que foi sufragado pelos eleitores, garantido proximidade e verdade democrática.

Neste sentido, este primeiro ano de mandato, corresponderá ao amadurecimento de propostas de política, ao estabelecimento de mecanismos de monitorização/avaliação das propostas de política e ao reforço das parcerias, bem como à revisitação de acordos e/ou contratos de transferência de competências que permitam um continuado melhoramento dos serviços às populações do nosso concelho.

É neste quadro que reafirmamos que o orçamento de 2022 será a expressão do que os Odemirenses escolheram para o seu futuro. Honraremos o passado democrático dos diferentes executivos municipais e aprofundaremos a relação de proximidade da gestão municipal às pessoas, liderando com serenidade, dedicação e capacidade de trabalho colaborativo.

Paços do Município de Odemira, 29 de Novembro de 2021.

Hélder António Guerreiro

Presidente da Câmara Municipal de Odemira

PARTE II: Análise Técnica

Nota Metodológica

O Orçamento das Autarquias Locais é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é estimada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, e, após aprovação pelos órgãos próprios, converte-se na lei orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de receitas e despesas, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (Assembleia Municipal) para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no próprio Orçamento e em cumprimento do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março) - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento é elaborado com base no classificador aprovado pelo DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos de demonstrações orçamentais previsionais definidos no ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP.

A elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2022 e seguintes deve obedecer às seguintes regras:

1. O POCAL estabelece no seu ponto 3.3 um conjunto de Regras Previsionais, mantidas em vigor pelo SNC-AP, que devem ser obedecidas na elaboração dos Orçamentos das Autarquias Locais para o ano do orçamento a aprovar (2022). A elaboração do orçamento para 2023 e anos seguintes deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).
2. Na sua atual redação o RFALEI estipula, no art.º 44.º, que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e apresentado em articulação com as GOP. Estipula, ainda, regras de equilíbrio orçamental, já que o art.º 40.º, n.º 2, vem impor que a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos.
3. Para além das regras acima referidas, o Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – LOE/2021) estabelece, no art.º 124.º, que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2022, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Tendo em conta o exposto, as regras previsionais referidas no ponto 1, na sua atual redação, foram cumpridas da forma que se passa a descrever:

- Relativamente ao cumprimento da **regra 1-a)**, foi considerado o mês de outubro como o mês de elaboração do Orçamento, pelo que as receitas previstas relativas aos capítulos: 01 - Impostos Diretos; 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades; e 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes, foram obtidas tendo em conta os meses compreendidos entre outubro de 2019 e setembro de 2021, inclusive, com exceção da receita relativa ao IMI em que o valor estimado a partir do ficheiro obtido na Autoridade Tributária, com o valor patrimonial dos prédios por freguesia, levou em consideração a taxa de 0,30% a aplicar pelo Município em 2022.
- As receitas relativas ao capítulo 05 - Rendimentos de Propriedade, não se encontram, pelas suas características, sujeitas à regra previsional acima referida. Assim, para obtenção do valor relativo à classificação económica 05.10.99 - Rendas/Outros, onde se inscreve a renda proveniente do contrato de concessão estabelecido com a EDP pela utilização de infraestruturas e espaço aéreo municipal, foi utilizado o montante previsto arrecadar, por via daquela renda, em 2021, acrescido da taxa de inflação prevista. A este montante acresce o valor estimado de arrecadação da renda anual a liquidar pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. em 2022 no âmbito do contrato de gestão celebrado.
- No que respeita ao capítulo 08 - Outras Receitas Correntes (receitas igualmente não sujeitas à regra previsional), optou-se por prever montantes equivalentes à execução estimada para o ano de 2021.
- Conforme estabelecido no art.º 6.º das Normas Orientadoras da Execução Orçamental (NOEO), de forma a melhorar a eficiência da execução orçamental e a celeridade dos processos de despesa, o Orçamento Municipal prevê no capítulo 13 - Outras Receitas de Capital a inscrição de dotação relativa à estimativa do saldo da gerência anterior. Mais estabelece que a alteração orçamental modificativa para inscrição do saldo proveniente da gerência anterior terá que, obrigatoriamente, corrigir a receita prevista no ponto anterior, anulando na totalidade a dotação inscrita.
- Relativamente à **regra 1-b)**, as importâncias relativas a transferências, com a exceção das financeiras provenientes do Orçamento do Estado e de fundos comunitários, foram previstas tendo em conta os protocolos, contratos-programa, acordos e/ou candidaturas aprovados ou atribuídos pelas respetivas entidades competentes. Nas transferências provenientes de fundos comunitários no âmbito do Portugal2020 foram consideradas verbas relativas a projetos aprovados e em execução, bem como, verbas relativas a projetos candidatados/negociados com os organismos gestores respetivos, em função do valor previsto de financiamento e da execução dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para os próximos anos. Importa referir, pela sua envergadura, o financiamento do IHRU, I.P. no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio de Acesso à Habitação, destinado a aquisições, construções e reabilitações de imóveis constantes do PPI e de arrendamentos constantes do PAM, disponibilizado através de participações financeiras não reembolsáveis e empréstimo bonificado, bem como, de participações financeiras no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

- Para cumprimento da **regra 1-c)**, o cálculo das transferências correntes e de capital foi elaborado tendo em conta os montantes relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), ao Fundo Social Municipal (FSM), à Participação Variável no IRS, à Participação no IVA, bem como, ao montante resultante do disposto no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, constantes do Mapa 12 do Orçamento do Estado para 2021, corrigidos pela taxa de inflação prevista.
- A **regra 1-d)** não é aplicável ao Orçamento para 2022, já que não estão previstas quaisquer utilizações de verbas relativas a empréstimos de curto, médio ou longos prazos.
- No que respeita à **regra 1-e)**, as importâncias previstas para despesas com pessoal consideraram:
 - O pessoal provido com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, determinado e em comissão de serviço;
 - Novos ingressos de pessoal a prover em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e determinado, bem como em regime de comissão de serviço, devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento e, como tal, refletidos no Mapa de Pessoal;
 - Contratação de serviços na modalidade de avença;
 - O pessoal ao abrigo de projetos candidatados a programas geridos pelo Estado, nomeadamente contratos de emprego inserção e programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL).
- Relativamente à **regra 1-f)**, uma vez que no momento da elaboração do Orçamento não se encontra publicada a tabela de vencimentos para o ano de 2022, os cálculos efetuados para a obtenção das despesas com o pessoal tiveram por base os atuais vencimentos dos funcionários municipais atualizados com base na taxa de inflação prevista.
- De acordo com o n.º 3.3.2 do POCAL, a taxa de inflação considerada para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado para 2021.

Refira-se, ainda, que na elaboração do Orçamento para 2022 e anos seguintes foi tido em consideração o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Importa salientar que o Orçamento elaborado se encontra equilibrado, apresentando receitas iguais às despesas para 2022. O orçamento plurianual prevê um superavit a partir de 2023 e levou em consideração a incorporação dos saldos de gerência de anos anteriores.

Relativamente às normas constantes do RFALEI, referidas no ponto 2, importa referir:

- Relativamente ao QPPO, que:
 - Foi elaborado tendo presentes as regras existentes em matéria de elaboração do orçamento municipal atendendo aos princípios fundamentais e às regras orçamentais previstas no RFALEI;
 - Tem como intenção a apresentação de um quadro de médio prazo para as finanças da autarquia que seja a melhor previsão possível tendo por base a informação atualmente existente;
 - Apresenta previsões de receita e despesa por capítulo da classificação económica, sendo evidenciadas as receitas provenientes das transferências financeiras previstas no Orçamento do Estado para 2021, corrigidas pela taxa de inflação prevista;
 - Contém limites para a despesa do município, bem como, para as projeções de receita, que são vinculativos para 2022 e indicativos para 2023, 2024, 2025 e 2026;
 - Leva em consideração:
 - Previsões das receitas num cenário de não alteração de políticas, bem como, previsões de despesa considerando os compromissos já assumidos, em curso, e, projetos a lançar;
 - O recurso a empréstimo bancário para financiar obras do PPI nos anos de 2023 e 2024 (e respetivos encargos ao nível da amortização e juros a partir de 2025);
 - O recurso a empréstimo bancário bonificado para financiar obras do PPI exclusivamente ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o IHRU, I.P. nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026;
 - As transferências de competências do Estado no Município relativamente à Educação com os devidos reflexos nas estimativas de receita e despesa nos anos 2023, 2024, 2025 e 2026.
- Relativamente à regra de equilíbrio orçamental, foi calculado o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme a seguir se demonstra:

Dívida de médio e longo prazo (mlp)				
empréstimo N.º	ano de contratação	prazo do contrato (anos)	valor em dívida à entrada em vigor da Lei nº73/2013	amortizações médias mlp *
CGD - 9015/005596/991	2002	20	2.147.006,80 €	238.556,31 €
BPI - 281126983004	2003	20	277.857,54 €	27.785,75 €
CCAM - 56032954011	2003	20	1.064.427,82 €	106.442,78 €
CGD - 0546/9015/004050/391	2004	20	1.090.810,76 €	99.164,61 €
BPI - 281126983005	2005	20	1.257.745,43 €	104.812,12 €
BES - 220678881	2006	20	1.971.727,36 €	151.671,34 €
BPI - 281126983006	2009	20	1.301.862,54 €	81.366,41 €
Total			9.111.438,25 €	809.799,32 €

*cálculo efetuado de acordo com o art.º40.º n.º4 conjugado com o art.º83.º do regime financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º73/2013)

A estimativa de receitas correntes para 2022 possibilita o cumprimento do estabelecido uma vez que é superior à estimativa de despesas correntes em 1.012.000€.

Além do atrás referido, o RFALEI estabelece, na sua atual redação, que o orçamento municipal:

- Apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do montante total no ano em que os compromissos são assumidos;
- Inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Inclui, em anexo, o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo número de identificação fiscal incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente;
- Inclui, em anexo, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município (art.º 46.º, n.º2).

Relativamente à primeira exigência, apresenta-se, em anexo ao presente relatório, o mapa das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais para as quais os valores relativos a “anos seguintes” não são perceptíveis de forma individualizada no orçamento para 2022.

No que se refere à segunda exigência, apresentam-se, em anexo ao presente relatório, os mapas de ativos e passivos contingentes.

Relativamente à terceira exigência, apresenta-se, em anexo ao presente relatório, o mapa das entidades participadas pelo Município de Odemira.

No que se refere à quarta exigência, cumpre informar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) comunicou, em 2014, que a referida norma não lhe é aplicável. Mais se informa que a Associação dos Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA) e Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP) informaram que os respetivos Orçamentos para 2022 ainda não se encontram aprovados, pelo que não foram remetidos ao Município. Assim, anexa-se, no volume II, os Documentos Previsionais para 2022 da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). É de salientar que não se anexam quaisquer outros Orçamentos, uma vez que o Município não reconhece a existência de entidades participadas em relação às quais se verifique controlo ou presunção de controlo.

Dando cumprimento à regra constante na Lei do Orçamento do Estado para 2021, referida no ponto 3, a receita prevista para o capítulo 09 – Venda de Bens de Investimento foi obtida tendo em conta os meses compreendidos entre outubro de 2018 e setembro de 2021, inclusive.

Por último importa, ainda, referir que:

- A discriminação das receitas e das despesas, cuja análise se expõe nos pontos seguintes, pode ser verificada nas Demonstrações Orçamentais Previsionais (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) apresentados no volume II;
- No volume III, é apresentado um documento com um conjunto de normas destinadas a orientar a execução orçamental, conforme determina a alínea d) do art.º 46.º do RFALEI;
- No volume IV, é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), conforme determina o art.º 44.º do RFALEI;
- No volume V, dando cumprimento ao estatuído no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é apresentada informação elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica contendo o Mapa de Pessoal com os postos de trabalho providos e a prover no decurso de 2022.
- No volume VI, são apresentadas as Demonstrações Financeiras Previsionais designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados por natureza e Demonstração dos Fluxos de Caixa, com o mesmo formato das históricas, conforme estabelecido pelo SNC-AP no ponto 17 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

II.1 – Orçamento para 2022

RESUMO DO ORÇAMENTO - 2022

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Receitas Correntes	31.560.000,00 €	Despesas Correntes	30.548.000,00 €
Receitas de Capital	13.815.000,00 €	Despesas de Capital	14.066.000,00 €
Receitas com Ativos e Passivos Financeiros	0,00 €	Despesas com Ativos e Passivos Financeiros	761.000,00 €
Outras Receitas	0,00 €		
Total Geral	45.375.000,00 €	Total Geral	45.375.000,00 €

O Orçamento para 2022 encontra-se equilibrado com uma previsão de Receita igual à Despesa no montante de 45.375.000€.

Conforme se pode constatar, o orçamento municipal prevê que as receitas correntes estimadas sejam mais do que suficientes para fazer face às despesas correntes previstas, assegurando, inclusive, o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental estabelecida pelo RFALEI.

II.2 - Orçamento da Receita

Quadro Síntese da Receita

Designação	Orçamento para 2021	Orçamento para 2022	Variação
Receitas Correntes	30.830.000,00 €	31.560.000,00 €	2,4%
Receitas de Capital	5.830.000,00 €	13.815.000,00 €	137,0%
Receita Total	36.660.000,00 €	45.375.000,00 €	23,8%

A receita total estimada para 2022 apresenta um aumento relativamente à estimativa efetuada para 2021 na ordem dos 23,8%.

Conforme se constata, a receita corrente para 2022 apresenta uma expectativa de cobrança superior à prevista para 2021 na ordem dos 730.000€.

A estimativa de cobrança da receita de capital para 2022 é bastante superior (7.985.000€) à prevista para 2021. Este facto prende-se com o aumento de estimativa de arrecadação de verbas provenientes de fundos comunitários e, sobretudo, com a alocação da verba estimada de transição do saldo da gerência de 2021, conforme referido na Nota Metodológica deste Relatório, aos projetos constantes do PPI.

II.3 - Orçamento da Despesa

Quadro Síntese da Despesa

Designação	Orçamento para 2021	Orçamento para 2022	Variação
Despesas Correntes	24.950.000,00 €	30.548.000,00 €	22,4%
Despesas de Capital	10.890.000,00 €	14.066.000,00 €	29,2%
Despesas com Passivos Financeiros	820.000,00 €	761.000,00 €	-7,2%
Despesa Total	36.660.000,00 €	45.375.000,00 €	23,8%

A despesa prevista para 2022 é, obviamente, condicionada pela receita que se prevê obter e, tal como aquela, apresenta um aumento (8.715.000€; 23,8%) relativamente aos valores estimados para 2021.

II.4 - Análise das Receitas

II.4.1 – Receitas Correntes

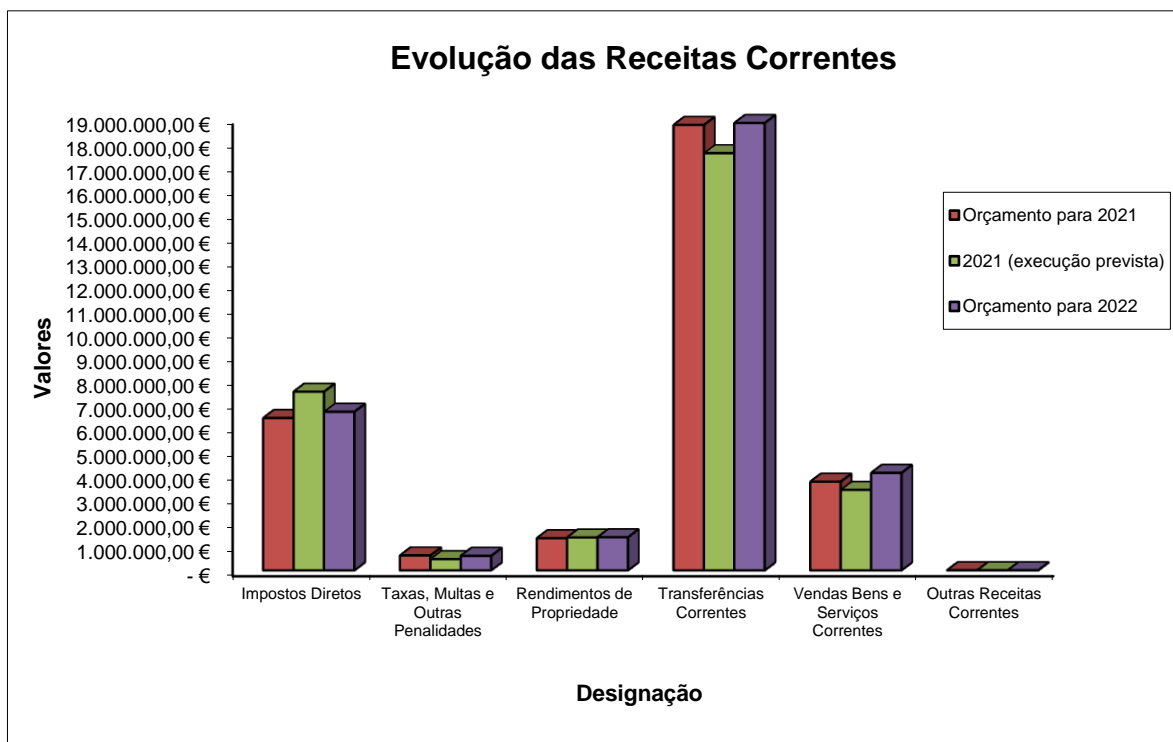
Receitas Correntes - 2022	montante	estrutura
Impostos Diretos	6.660.000,00 €	21,10%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	607.000,00 €	1,92%
Rendimentos de Propriedade	1.389.000,00 €	4,40%
Transferências Correntes	18.808.000,00 €	59,59%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	4.093.000,00 €	12,97%
Outras Receitas Correntes	3.000,00 €	0,01%
Total	31.560.000,00 €	100%

Como se pode depreender do quadro acima a estrutura das receitas correntes do Município continua, à semelhança de anos anteriores, a revelar uma grande dependência de transferências com origem no Orçamento do Estado.

O quadro e o gráfico que se seguem permitem-nos fazer uma leitura da evolução das receitas correntes:

Quadro Comparativo das Receitas Correntes

Designação	Orçamento para 2021	2021 (execução prevista)	Orçamento para 2022	Variação (orç.2022 / orç.2021)	Variação (orç.2022 / 2021prev.)
Impostos Diretos	6.398.000,00 €	7.505.000,00 €	6.660.000,00 €	4,1%	-11,3%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	626.000,00 €	470.000,00 €	607.000,00 €	-3,0%	29,1%
Rendimentos de Propriedade	1.350.000,00 €	1.380.000,00 €	1.389.000,00 €	2,9%	0,7%
Transferências Correntes	18.727.000,00 €	17.537.000,00 €	18.808.000,00 €	0,4%	7,2%
Vendas Bens e Serviços Correntes	3.723.000,00 €	3.378.000,00 €	4.093.000,00 €	9,9%	21,2%
Outras Receitas Correntes	6.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	-50,0%	0,0%
Total	30.830.000,00 €	30.273.000,00 €	31.560.000,00 €	2,4%	4,3%

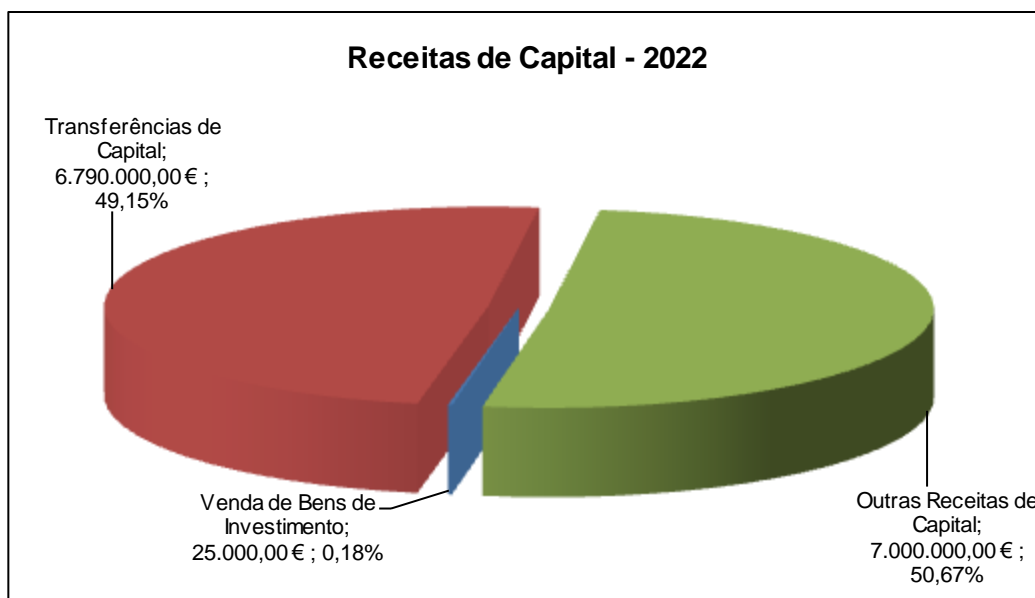


Conforme se pode inferir, as receitas correntes previstas para 2022 são superiores em 2,4% àquelas que foram orçamentadas para 2021, estimando-se um aumento de arrecadação na ordem dos 1.287.000€ relativamente ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2021.

II.4.2 – Receitas de Capital

Receitas de Capital - 2022

Designação	montante	estrutura
Venda de Bens de Investimento	25.000,00 €	0,2%
Transferências de Capital	6.790.000,00 €	49,1%
Outras Receitas de Capital	7.000.000,00 €	50,67%
Total	13.815.000,00 €	100,0%



A análise do quadro e do gráfico acima permite-nos perceber que o financiamento das despesas de capital é obtido através do recurso a transferências de capital (onde se incluem as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital, ao montante resultante do disposto no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, e, a candidaturas a fundos comunitários), bem como, à venda de bens de investimento e a outras receitas de capital (que como é referido na Nota Metodológica contemplam a previsão do valor do saldo do ano anterior).

Quadro Comparativo das Receitas de Capital

Designação	Orçamento para 2021	Orçamento para 2022	Variação (o rç.2021 / o rç.2020)
Venda de Bens de Investimento	14.000,00 €	25.000,00 €	78,6%
Transferências de Capital	5.815.000,00 €	6.790.000,00 €	16,8%
Outras Receitas de Capital	1.000,00 €	7.000.000,00 €	699900,0%
Total	5.830.000,00 €	13.815.000,00 €	137,0%

Conforme é referido na Nota Metodológica, a estimativa de venda de bens de investimento está condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2021. No entanto, tal não impedirá o Executivo Municipal de recorrer à venda em hasta pública de lotes de terreno, bem como de material de transporte e outros equipamentos, em valor superior ao estimado, caso isso se mostre necessário para um adequado financiamento da estratégia de investimento municipal.

Conforme se pode verificar no quadro acima, a estimativa de receita de capital a arrecadar em 2022 é, pelos motivos atrás referidos, bastante superior à orçamentada para 2021 (7.985.000€; 137%). A estimativa efetuada leva em consideração verbas relativas a projetos financiados pelo Quadro Comunitário “Portugal2020” e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) de obras que já se encontram totalmente executadas, cujo recebimento final se aguarda, bem como, de projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos.

Para uma melhor perceção são apresentadas, candidatura a candidatura, as verbas que se estimam arrecadar em 2022 e anos seguintes.

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS

Projeto	Programa Comunitário	Valor elegível aprovado após reprogramação	%Financ.	Valor a participar	Valor a participar (corrigido)	Valor recebido	Valor a receber	Previsão de	Previsão de	Previsão de	Previsão de
								Receita até final de 2021 Valor	Receita para 2022 Valor	Receita para 2023 Valor	Receita para 2024 Valor

FEDER		11.703.078,21 €		10.449.534,49 €	9.938.589,55 €	2.270.534,61 €	7.668.054,94 €	175.267,92 €	2.618.388,44 €	4.711.326,55 €	171.183,63 €
Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em Odemira	PORA (4.5) / PEDU	183.693,64 €	85,00%	156.139,59 €	156.139,59 €	148.332,61 €	7.806,98 €	7.806,98 €			
Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em S. Teotónio	PORA (4.5) / PEDU	216.863,82 €	85,00%	184.334,25 €	184.334,25 €	175.117,53 €	9.216,72 €	9.216,72 €			
Construção de Ciclovias em Longueira/Almograve	PORA (4.5) / PEDU	428.428,75 €	85,00%	364.164,44 €	364.164,44 €	- €	364.164,44 €		36.416,44 €	327.747,99 €	
Ciclovia entre Alagoachos e Galeado	PORA (4.5) / PEDU	158.221,38 €	85,00%	134.488,17 €	134.488,17 €	127.763,76 €	6.724,41 €	6.724,41 €			
Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em Luzianes-Gare	PORA (4.5) / PEDU	70.000,00 €	85,00%	59.500,00 €	59.500,00 €	- €	59.500,00 €	59.500,00 €	- €		
Requalificação da Zona Ribeirinha de Odemira 1	PORA (6.5) / PEDU	141.511,44 €	85,00%	120.284,72 €	120.284,72 €	111.789,04 €	8.495,68 €	8.495,68 €			
Requalificação da Zona Ribeirinha de Odemira 2	PORA (6.5) / PEDU	144.378,41 €	85,00%	122.721,65 €	122.721,65 €	74.583,17 €	48.138,48 €	34.908,37 €	13.230,11 €		
Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar	PORA (6.5) / PEDU	1.006.962,50 €	85,00%	855.918,13 €	855.918,13 €	- €	855.918,13 €		171.183,63 €	513.550,88 €	171.183,63 €
Requalificação do Núcleo Antigo de Colos	PORA (6.5) / PEDU	142.123,58 €	85,00%	120.805,04 €	120.805,04 €	114.764,79 €	6.040,25 €		6.040,25 €		
Requalificação do Núcleo Antigo de S.Luís	PORA (6.5) / PEDU	238.708,32 €	85,00%	202.902,07 €	202.902,07 €	156.930,82 €	45.971,25 €		9.808,18 €		
Arranjo da Envolvente ao Lar de Relíquias	PORA (6.5) / PEDU	102.571,72 €	85,00%	87.185,96 €	87.185,96 €	68.174,67 €	19.011,29 €		14.670,21 €		
Requalificação de Edifício da Olaria Municipal	PORA (9.8) / PEDU	200.000,00 €	85,00%	170.000,00 €	170.000,00 €	- €	170.000,00 €		170.000,00 €	- €	
Requalificação do Núcleo Ribeirinho e Histórico de VN Milfontes - zona nascente	PORA (6.5) / PEDU	1.059.856,26 €	85,00%	900.877,82 €	900.877,82 €	- €	900.877,82 €		754.034,74 €	146.843,08 €	
Odemira Empreende: Viveiro de Empresas	PORA/ITI	504.600,00 €	85,00%	428.910,00 €	428.910,00 €	- €	428.910,00 €		42.891,00 €	386.019,00 €	
Qualificação do Centro de Atividades Ocupacionais	PORA/ITI	679.470,00 €	85,00%	577.549,50 €	577.549,50 €	- €	577.549,50 €		231.019,80 €	346.529,70 €	- €
Centro Escolar de S.Luís	PORA/ITI	730.620,00 €	85,00%	621.027,00 €	621.027,00 €	5.691,00 €	615.336,00 €		246.134,40 €	369.201,60 €	
Centro Escolar de S.Teotónio	PORA/ITI	1.305.872,74 €	85,00%	1.109.991,83 €	1.109.991,83 €	1.042.426,63 €	67.565,20 €		67.565,20 €		
Centro Escolar de Longueira/Almograve	PORA/ITI	1.201.189,14 €	85,00%	1.541.650,78 €	1.021.010,77 €	- €	1.021.010,77 €		51.050,54 €	969.960,23 €	- €
Espaço Moagem - Incubadora de Empresas não tecnológicas de Sabóia	PORA	907.558,00 €	85,00%	771.424,30 €	771.424,30 €	- €	771.424,30 €	48.615,75 €	453.740,24 €	317.684,06 €	
Centro de Excelência e Inovação de Odemira	PORA	254.028,51 €	85,00%	215.924,23 €	225.619,30 €	213.984,41 €	11.634,89 €		11.634,89 €		
CEDI sw - Centro Empresarial de Desenvolvimento e Incubação do Sudoeste	PORA	1.450.000,00 €	85,00%	1.232.500,00 €	1.232.500,00 €	- €	1.232.500,00 €		61.625,00 €	1.170.875,00 €	- €
Infraestruturas de Apoio à Valorização e Visitação Turística do Rio Mira	PORA	187.220,00 €	75,00%	140.415,00 €	140.415,00 €	- €	140.415,00 €		130.500,00 €	9.915,00 €	
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	SAMA	140.000,00 €	85,00%	119.000,00 €	119.000,00 €	30.976,18 €	88.023,82 €		88.023,82 €		- €
Centro de Valorização da Viola Campanica e do Cante de Improviso	FEDER	200.000,00 €	85,00%	170.000,00 €	170.000,00 €	- €	170.000,00 €		17.000,00 €	153.000,00 €	- €
Observação de Aves no Rio Mira	FEDER	49.200,00 €	85,00%	41.820,00 €	41.820,00 €	- €	41.820,00 €	- €	41.820,00 €		- €

Fundo de Coesão (FOECS)		585.583,51 €		655.453,83 €	497.745,98 €	440.087,12 €	57.658,86 €	19.502,73 €	5.586,20 €	- €	- €
Ampliação do sistema de abastecimento de água de Campo Redondo - Foros dos Vales	POSEUR	259.086,92 €	85,00%	329.529,83 €	220.223,88 €	198.752,05 €	21.471,83 €	11.204,87 €			
Ampliação do sistema de abastecimento de água de São Teotónio - Casa Nova da Cruz	POSEUR	195.056,59 €	85,00%	214.200,00 €	165.798,10 €	135.197,27 €	30.600,83 €	8.297,86 €			
Ampliação do sistema de drenagem de águas residuais do Castêlão - Trovíscais	POSEUR	131.440,00 €	85,00%	111.724,00 €	111.724,00 €	106.137,80 €	5.586,20 €		5.586,20 €	- €	

FEADER		656.799,84 €		563.388,01 €	563.388,01 €	53.030,88 €	510.357,13 €	46.859,36 €	354.276,17 €	141.760,52 €	- €
Defesa da Floresta Contra Incêndios	PDR2020	96.230,00 €	100,00%	96.230,00 €	96.230,00 €	11.367,70 €	84.862,30 €		84.862,30 €		
Centro Interpretativo do Medronho SW	PDR2020	186.527,00 €	80,00%	149.221,60 €	149.221,60 €	- €	149.221,60 €		40.000,00 €	141.760,52 €	
Dinamização e Valorização do Turismo Náutico no Mira	MAR2020	374.042,84 €	85,00%	317.936,41 €	317.936,41 €	41.663,18 €	276.273,23 €	46.859,36 €	229.413,87 €	- €	

1.º Direito - Programa de Apoio de Acesso à Habitação	2022	2023	2024	2025	2026	Total Programa
Total Anual	2.649.382,68 €	12.100.035,36 €	19.841.947,31 €	28.052.625,82 €	36.144.892,95 €	98.788.884,12 €
previsão com base na comparticipação IHRU	1.115.313,92 €	5.157.051,79 €	8.407.266,96 €	11.879.865,50 €	15.453.276,17 €	42.012.774,34 €
previsão com base no empréstimo bonificado	873.843,15 €	4.870.623,36 €	8.406.792,94 €	12.331.038,63 €	16.180.861,24 €	42.663.159,32 €
previsão com base no autofinanciamento - PRR	451.487,07 €	1.654.883,14 €	2.610.410,34 €	3.424.244,62 €	4.093.278,47 €	12.234.303,64 €
previsão com base em "outras" - PRR	208.738,54 €	417.477,07 €	417.477,07 €	417.477,07 €	417.477,07 €	1.878.646,82 €

II.4.3 – Receita Total

Receita Total do Município	Orçamento para 2021		Orçamento para 2022	
	montante	estrutura	montante	estrutura
Impostos Diretos	6.398.000,00 €	17,5%	6.660.000,00 €	14,7%
Trf. Administração Central e Seg. Social	24.221.000,00 €	66,1%	25.528.000,00 €	56,3%
Venda de Bens de Investimento	14.000,00 €	0,04%	25.000,00 €	0,06%
Outras Receitas	6.027.000,00 €	16,4%	13.162.000,00 €	29,0%
Total	36.660.000,00 €	100%	45.375.000,00 €	100%

Estima-se que, em 2022, as transferências provenientes da Administração Central e da Segurança Social tenham um peso estrutural inferior ao previsto para 2021, representando 56,3% das receita total prevista, assumindo os fundos provenientes do Orçamento do Estado e do “Portugal 2020” um papel preponderante.

II.5 - Análise das Despesas

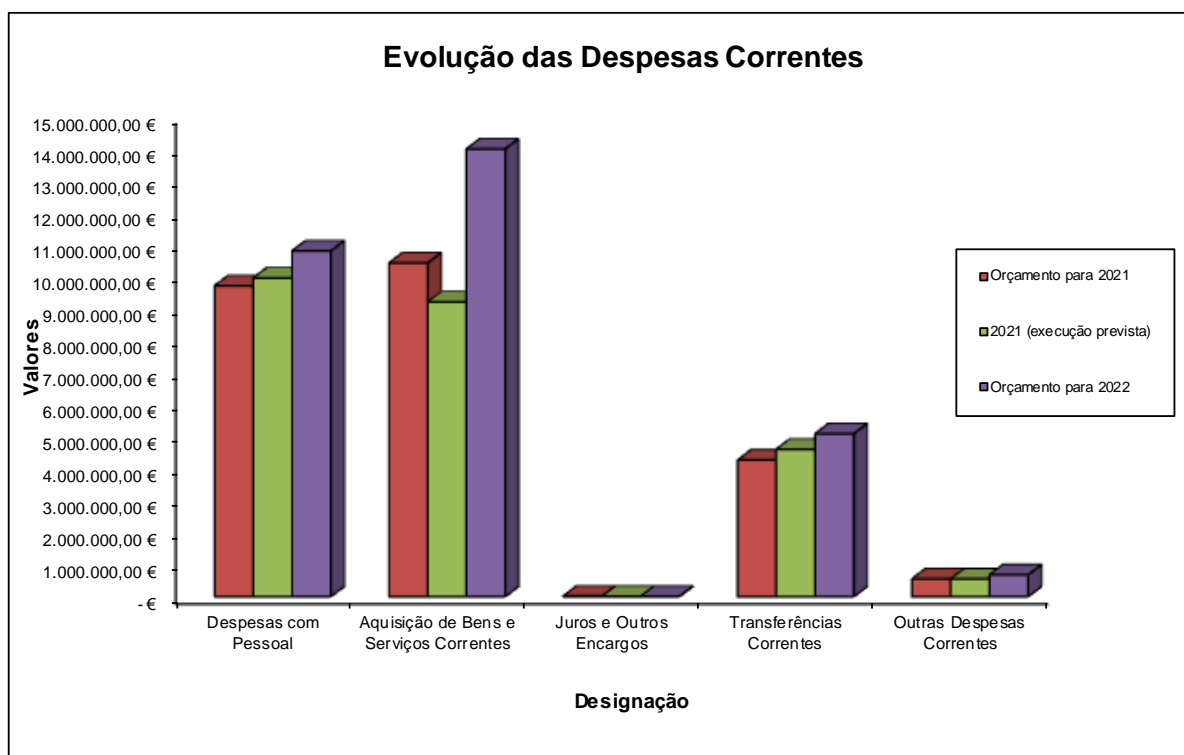
II.5.1 – Despesas Correntes

Despesas Correntes - 2022	montante	estrutura
Despesas com Pessoal	10.794.000,00 €	35,3%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	13.976.000,00 €	45,8%
Juros e Outros Encargos	11.000,00 €	0,0%
Transferências Correntes	5.087.000,00 €	16,7%
Outras Despesas Correntes	680.000,00 €	2,2%
Total	30.548.000,00 €	100%

Conforme se pode constatar, as grandes afetações das despesas correntes estimadas para 2022 destinam-se ao pagamento de despesas com o pessoal e à aquisição de bens e serviços (mais de 80% do valor orçamentado).

O quadro e o gráfico da página seguinte permitem-nos fazer uma leitura da evolução das despesas correntes.

Designação	Orçamento para 2021	2021 (execução prevista)	Orçamento para 2022	Variação (o rç. 2022 / o rç. 2021)	Variação (o rç. 2022 / 2021 p rev.)
Despesas com Pessoal	9.705.000,00 €	9.950.000,00 €	10.794.000,00 €	11,2%	8,5%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10.415.000,00 €	9.200.000,00 €	13.976.000,00 €	34,2%	51,9%
Juros e Outros Encargos	17.000,00 €	7.000,00 €	11.000,00 €	-35,3%	57,1%
Transferências Correntes	4.261.000,00 €	4.600.000,00 €	5.087.000,00 €	19,4%	10,6%
Outras Despesas Correntes	552.000,00 €	550.000,00 €	680.000,00 €	23,2%	23,6%
Total	24.950.000,00 €	24.307.000,00 €	30.548.000,00 €	22,4%	25,7%



Conforme se pode inferir, a despesa corrente prevista para 2022 é superior àquela que foi estimada para 2021 (22,4%), estimando-se um aumento de 25,7% relativamente ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2021.

Ao nível do pessoal, a estimativa de despesa apresenta um crescimento relativamente ao valor estimado de execução para o ano em curso na ordem dos 844.000€.

As verbas previstas para a aquisição de bens e serviços incluem faturas de fornecedores conta-corrente que transitarão para 2022. O Orçamento para 2022 prevê verbas para fazer face aos encargos relativos aos serviços prestados pelas empresas intermunicipais da área ambiental (água, saneamento, recolha de resíduos urbanos e recolha de recicláveis) bem como para outras despesas de carácter permanente, como sejam, energia, comunicações, seguros e transportes.

O Plano de Atividades Municipal (PAM) apresentado dá-nos conta de grande parte da despesa efetuada com a aquisição de bens e serviços (95,1% em 2022), mas também com transferências correntes e de capital afetas a projetos mais relevantes da atividade municipal. O quadro seguinte permite-nos perceber as áreas funcionais às quais os mesmos se encontram afetos, bem como, os montantes estimados para 2022.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - 2022	VALOR	%
FUNÇÕES GERAIS	4.051.600,00 €	19,7%
CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	166.000,00 €	0,8%
CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	151.000,00 €	0,7%
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	535.000,00 €	2,6%
GESTÃO MUNICIPAL	1.768.800,00 €	8,6%
INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, IMAGEM DO CONCELHO	158.000,00 €	0,8%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	246.800,00 €	1,2%
ODEMIRA SIMPLIFICA	150.000,00 €	0,7%
FORUM DO TERRITÓRIO	100.000,00 €	0,5%
ODEMIRA PARTICIPA	175.000,00 €	0,9%
PROTEÇÃO CIVIL	601.000,00 €	2,9%
FUNÇÕES SOCIAIS	9.038.250,00 €	44,0%
ODEMIRA TERRITÓRIO EDUCATIVO	2.163.800,00 €	10,5%
PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	55.000,00 €	0,3%
ODEMIRA ACREDITA EM TI	122.000,00 €	0,6%
ODEMIRA SAUDÁVEL	85.200,00 €	0,4%
ODEMIRA SOCIAL	658.000,00 €	3,2%
ODEMIRA INTEGRADA	50.500,00 €	0,2%
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	675.000,00 €	3,3%
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	1.740.500,00 €	8,5%
GESTÃO DE RESÍDUOS	1.321.000,00 €	6,4%
SAÚDE PÚBLICA	112.500,00 €	0,5%
VALORIZAÇÃO DO RIO MIRA	194.000,00 €	0,9%
CULTURA EM ODEMIRA	331.700,00 €	1,6%
GRANDES INICIATIVAS CULTURAIS	303.150,00 €	1,5%
APOIO A AGENTES CULTURAIS	426.000,00 €	2,1%
ODEMIRA - ARTES, LUZ, MÚSICA E PATRIMÓNIO	57.000,00 €	0,3%
ODEMIRA TERRITÓRIO DESPORTIVO	742.900,00 €	3,6%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	4.311.950,00 €	21,0%
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2.598.000,00 €	12,6%
CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS	278.000,00 €	1,4%
ODEMIRA MAIS PERTO	62.700,00 €	0,3%
FACECO	238.000,00 €	1,2%
FEIRA DE TURISMO	78.000,00 €	0,4%
ODEMIRA TERRITÓRIO TURÍSTICO	530.250,00 €	2,6%
ODEMIRA EMPREENDE	425.000,00 €	2,1%
PRODUTOS DE ODEMIRA	102.000,00 €	0,5%
OUTRAS FUNÇÕES	3.137.600,00 €	15,3%
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	771.100,00 €	3,8%
FREGUESIAS: CONTRATOS DE EXECUÇÃO, PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO	1.775.000,00 €	8,6%
MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO	591.500,00 €	2,9%
TOTAL	20.539.400,00 €	100%

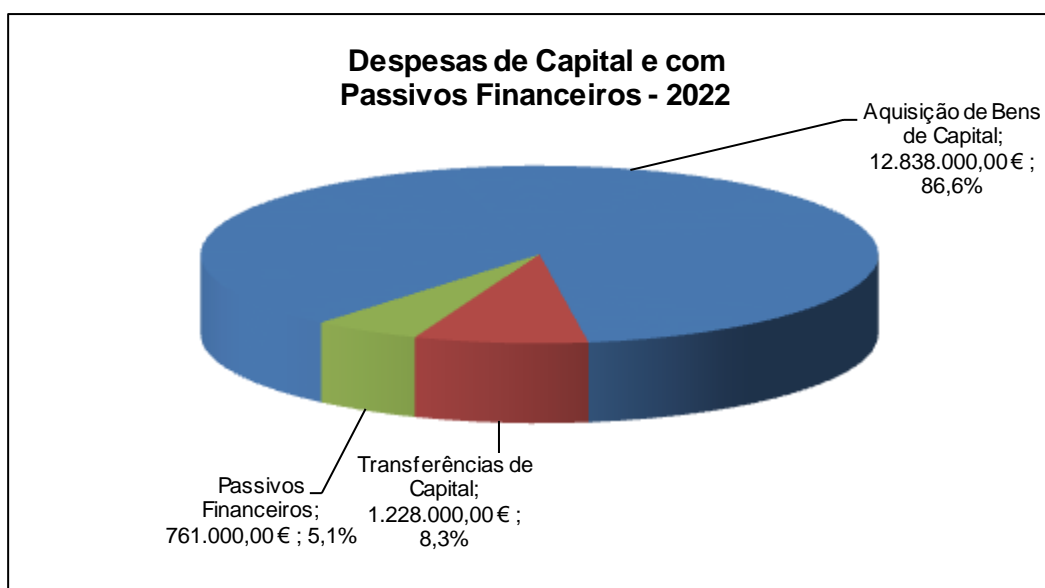
Refira-se, ainda, que a aquisição de bens e serviços e as despesas com o pessoal (sobretudo o mais operacional) não se traduzem num encargo corrente (custos operacionais) puro e simples. Pelo contrário, parte dessas despesas são afetas à realização de investimentos através de obras por administração direta que, posteriormente, incorporam o Ativo Imobilizado do Município.

Em 2022 as obras a realizar são as que constam do quadro seguinte:

Obras por Administração Direta - 2022	Valor estimado
Ecovia entre Cavaleiro e Farol do Cabo Sardão - OP 2015 "A pé mexa-se pela Freguesia"	45.000,00 €
Rede de Drenagem de Águas Residuais nas oficinas municipais	20.000,00 €
Arranjo Urbano na Envolvente à EN 120 em Boavista dos Pinheiros	20.000,00 €
Infraestruturas do Plano de Pormenor das Portas do Transval	30.000,00 €
Arranjos Urbanos na Vila de Odemira	8.000,00 €
Total	123.000,00 €

Por seu lado, as transferências correntes estimadas para 2022 destinam-se a freguesias e outras entidades do setor público, bem como, a instituições sem fins lucrativos, empresas privadas e famílias. A estimativa de transferências a efetuar em 2022 é superior (10,6%) ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2021.

II.5.2 – Despesas de Capital e com Passivos Financeiros



As despesas de capital estimadas são maioritariamente (86,6%) direcionadas para a aquisição de bens de capital através da execução de investimentos em terrenos, habitação, edifícios e construções diversas, bem como, para a aquisição de equipamento básico, administrativo, informático e de transporte. A estes junta-se a aquisição de bens de domínio público ao nível da construção de viadutos, arruamentos e obras complementares, captação e distribuição de água, sistemas de drenagem e estações de tratamento de águas residuais, iluminação pública e infraestruturas para distribuição de energia elétrica, viação rural, entre outros.

As restantes despesas de capital previstas destinam-se a transferências de capital para várias entidades.

São, igualmente, previstas, despesas com a amortização de passivos financeiros contraídos pelo Município para financiar investimentos já realizados.

Quadro Comparativo das Despesas de Capital e com Passivos Financeiros

Designação	Orçamento para 2021	Orçamento para 2022	Variação
Aquisição de Bens de Capital	9.730.000,00 €	12.838.000,00 €	31,9%
Transferências de Capital	1.160.000,00 €	1.228.000,00 €	5,9%
Passivos Financeiros	820.000,00 €	761.000,00 €	-7,2%
Total	11.710.000,00 €	14.827.000,00 €	26,6%

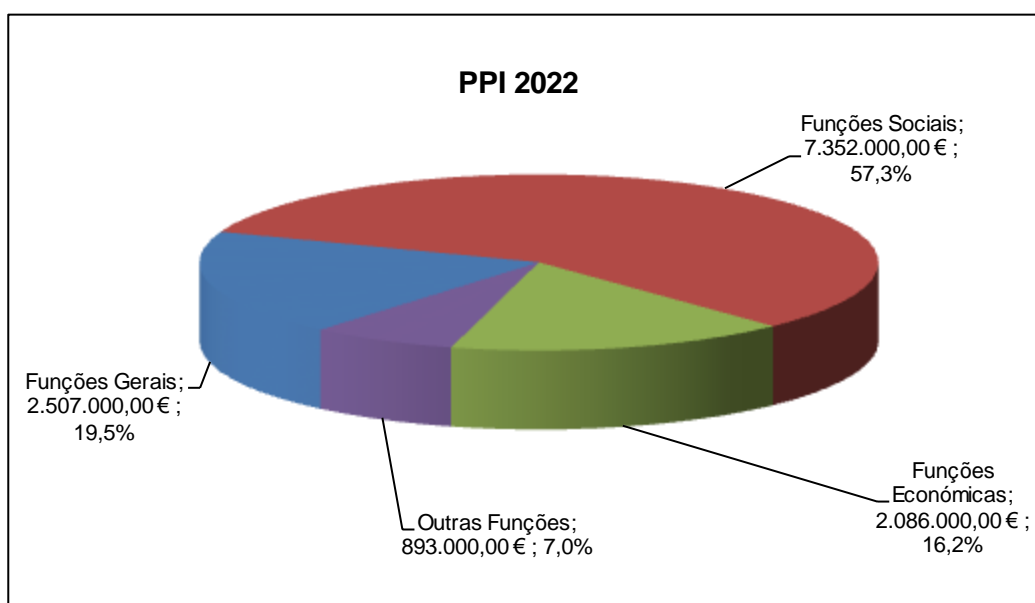
Comparativamente com o orçamentado em 2021 estima-se um acréscimo significativo (26,6%) de despesas de capital e com passivos financeiros para 2022.

Ao nível da aquisição de bens de capital, o quadro seguinte dá-nos conta do investimento direto do município discriminado projeto a projeto no Plano Plurianual de Investimentos para o próximo quinquénio.

P.P.I. segundo as diferentes funções

Designação	2022	%	2023	2024	2025	2026
Funções Gerais	2.507.000,00 €	19,5%	5.965.000,00 €	825.000,00 €	668.000,00 €	365.000,00 €
Funções Sociais	7.352.000,00 €	57,3%	19.327.000,00 €	22.974.000,00 €	28.355.000,00 €	34.288.000,00 €
Funções Económicas	2.086.000,00 €	16,2%	1.575.000,00 €	155.000,00 €	100.000,00 €	35.000,00 €
Outras Funções	893.000,00 €	7,0%	100.000,00 €	90.000,00 €	80.000,00 €	- €
Total	12.838.000,00 €	100%	26.967.000,00 €	24.044.000,00 €	29.203.000,00 €	34.688.000,00 €

Como se pode observar pela leitura do gráfico abaixo, o Município estima realizar, em 2022, grande parte dos seus Investimentos em projetos enquadrados em Funções Sociais.

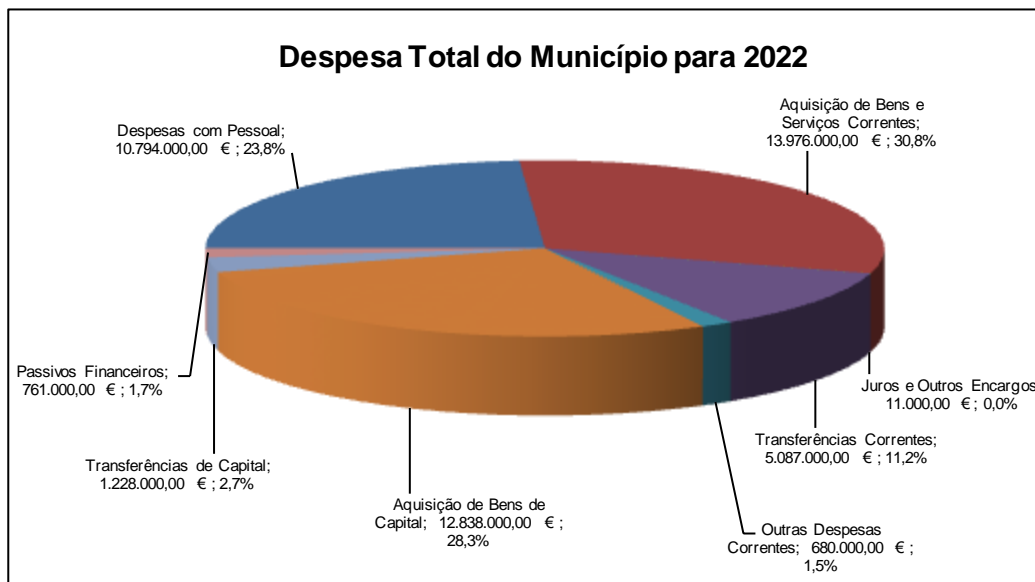


Ao nível do investimento indireto, realizado através de transferências de capital para várias entidades, estima-se um acréscimo na ordem dos 68.000€. Refira-se que 91,2% do montante orçamentado para transferências de capital em 2022 se encontra enquadrado em projetos constantes do Plano de Atividades Municipal. Para além desse montante, estimam-se verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos e entidades da administração local para projetos conjuntos a desenvolver.

O valor estimado ao nível dos passivos financeiros explica-se pela maturidade dos financiamentos de longo prazo contratados junto das Instituições Bancárias, todos eles já em fase de amortização.

II.5.3 – Despesa Total

Despesa Total do Município	Orçamento para 2021		Orçamento para 2022	
	montante	estrutura	montante	estrutura
Despesas com Pessoal	9.705.000,00 €	26,5%	10.794.000,00 €	23,8%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10.415.000,00 €	28,4%	13.976.000,00 €	30,8%
Juros e Outros Encargos	17.000,00 €	0,05%	11.000,00 €	0,02%
Transferências Correntes	4.261.000,00 €	11,6%	5.087.000,00 €	11,2%
Outras Despesas Correntes	552.000,00 €	1,5%	680.000,00 €	1,5%
Aquisição de Bens de Capital	9.730.000,00 €	26,5%	12.838.000,00 €	28,3%
Transferências de Capital	1.160.000,00 €	3,2%	1.228.000,00 €	2,7%
Passivos Financeiros	820.000,00 €	2,2%	761.000,00 €	1,7%
Total	36.660.000,00 €	100%	45.375.000,00 €	100%



O quadro e o gráfico da página anterior demonstram a intenção do Município quanto à afetação dos seus recursos. Com efeito, 28,3% da despesa total destina-se a investimento direto e 2,7% a investimento indireto, através de transferências de capital. Considerando ainda as amortizações de passivos financeiros, concluímos que as despesas de capital acrescidas de passivos financeiros representam 32,7% da despesa total. Atente-se, no entanto, que a receita de capital prevista arrecadar representa 30,4% da receita total pelo que parte das despesas de capital serão financiadas com recurso a receitas correntes.

Refira-se, também, que o serviço da dívida municipal continua a ter uma expressão diminuta (representa 1,7% da despesa total). O mapa da página seguinte demonstra os encargos a satisfazer com juros e amortizações de empréstimos para o ano financeiro de 2022.

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2022 (ESTIMATIVA)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxas de Juro		Encargos do Ano				Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora			Encargos do ano vencidos e não pagos
Médio e Longo Prazo:																		
CCD - 90150002751091 (alterações de denominações: 901500055980991, 05499015000049983870019)	2001-11-21	2002-08-22	20	19	1324/02	2002-07-25	Investimentos / Diversos	3 419 795,59 €	3 384 792,01 €	4,060% + 0,49%	Euribor 3M + 0,49%	189 000 €	1 000 €	190 000 €	0 €	0 €	189 000 €	0 €
BPI - 2811289830402	2002-12-23	2003-02-19	20	18	3676/02	2003-05-22	Investimentos / Diversos	474 395,30 €	474 395,30 €	3,777% + 0,975%	Euribor 6M + 0,975%	31 000 €	1 000 €	32 000 €	0 €	0 €	46 000 €	15 000 €
CCAM - 5602956,011	2003-11-27	2003-12-17	20	18	3250/03	2004-05-04	Investimentos / Diversos	1 527 000,00 €	1 527 000,00 €	2,764% + 0,5%	Euribor 6M + 0,5%	108 000 €	0 €	108 000 €	0 €	0 €	216 000 €	108 000 €
CCD - 90150004050291 (alterações de denominações: 054990150016053870019)	2004-11-29	2004-12-02	20	17	3047/04	2005-02-24	Investimentos / Diversos	1 545 000,00 €	1 451 501,01 €	2,365% + 0,24%	Euribor 6M + 0,24%	100 000 €	0 €	100 000 €	0 €	0 €	300 000 €	200 000 €
BPI - 2811289830005	30/09/2005	2005-11-14	20	15	03/06	2006-09-02	Investimentos / Diversos	1 889 990,00 €	1 790 392,42 €	2,225% + 0,1%	Euribor 6M + 0,1%	98 000 €	0 €	98 000 €	0 €	0 €	486 000 €	388 000 €
NOVOBANCO / BES - 220678881	2006-12-22	2006-12-29	20	14	05/07	2007-05-14	Investimentos / Diversos	2 236 848,00 €	2 190 808,18 €	3,792% + 0,09%	Euribor 6M + 0,09%	147 000 €	1 000 €	148 000 €	0 €	0 €	804 000 €	657 000 €
BPI - 2811289830006	2008-09-18	2009-10-02	20	12	1979-09	2009-11-12	Investimentos / Diversos	5 695 000,00 €	1 301 662,54 €	2,520% + 1,5%	Euribor 6M + 1,5%	88 000 €	7 000 €	95 000 €	0 €	0 €	726 000 €	638 000 €
Total								16 789 988,89 €	12 120 741,46 €			761 000 €	10 000 €	771 000 €	0 €	0 €	2 767 000 €	2 006 000 €

II.5.4 – Análise Comparativa: Despesa Agregada Adm. Local / Despesa Município de Odemira

Despesa Agregada da Administração Local - 2021		unid: milhões de euros	
Designação	montante	estrutura	
Despesas com o Pessoal	3.125	32,2%	
Aquisição de Bens e Serviços	2.742	28,3%	
Investimento	2.320	23,9%	
Outras	1.511	15,6%	
Total	9.698	100%	

Fonte: relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2021 (Quadro 4.13. Receitas e Despesas da Administração Local)

Despesa Total do Município de Odemira - 2022		unid: milhões de euros	
Designação	montante	estrutura	
Despesas com o Pessoal	10,794	23,8%	
Aquisição de Bens e Serviços	13,976	30,8%	
Investimento	14,066	31,0%	
Outras	6,539	14,4%	
Total	45,375	100%	

Comparando os valores orçamentados pelo Município para 2022 com os dados disponíveis na Proposta de Orçamento do Estado para 2021 relativamente à afetação de recursos ao nível da Administração Local do país, conclui-se que o Município de Odemira estima, em termos relativos e de estrutura, um investimento acima da média nacional prevendo afetar menos recursos a despesas com o pessoal que a generalidade dos municípios do país, bem como, recursos semelhantes em termos de aquisição de bens e serviços e da realização de outras despesas.

II.6 - Orçamento Plurianual

Orçamento Plurianual da Receita	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total	45.375.000,00 €	59.205.000,00 €	55.941.000,00 €	64.489.850,00 €	75.072.000,00 €
Receitas Correntes	31.560.000,00 €	32.496.000,00 €	32.834.000,00 €	33.076.000,00 €	33.305.000,00 €
01 Impostos Diretos	6.660.000,00 €	6.709.000,00 €	6.756.000,00 €	6.803.000,00 €	6.853.000,00 €
02 Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	607.000,00 €	622.000,00 €	636.000,00 €	650.000,00 €	665.000,00 €
05 Rendimentos de Propriedade	1.389.000,00 €	1.402.000,00 €	1.414.000,00 €	1.426.000,00 €	1.437.000,00 €
06 Transferências Correntes	18.808.000,00 €	19.625.000,00 €	19.745.000,00 €	19.873.000,00 €	19.984.000,00 €
07 Venda de bens e serviços correntes	4.093.000,00 €	4.135.000,00 €	4.280.000,00 €	4.321.000,00 €	4.363.000,00 €
08 Outras Receitas Correntes	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Receitas de Capital	13.815.000,00 €	15.100.000,00 €	13.979.000,00 €	18.110.000,00 €	22.370.000,00 €
09 Venda de Bens de Investimento	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
10 Transferências de Capital	6.790.000,00 €	15.075.000,00 €	13.954.000,00 €	18.085.000,00 €	22.345.000,00 €
13 Outras Receitas de Capital	7.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receitas com Ativos e Passivos Financeiros	0,00 €	11.609.000,00 €	9.117.000,00 €	12.331.000,00 €	16.181.000,00 €
11 Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
12 Passivos Financeiros	0,00 €	11.609.000,00 €	9.117.000,00 €	12.331.000,00 €	16.181.000,00 €
Outras receitas	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €	972.850,00 €	3.216.000,00 €
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
16 Saldo da Gerência Anterior	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €	972.850,00 €	3.216.000,00 €

Orçamento Plurianual da Despesa	2022	2023	2024	2025	2026
Despesa Total	45.375.000,00 €	59.194.000,00 €	54.968.150,00 €	61.273.850,00 €	67.411.150,00 €
Despesas Correntes	30.548.000,00 €	31.275.000,00 €	30.145.150,00 €	30.354.100,00 €	30.389.400,00 €
01 Despesas com Pessoal	10.794.000,00 €	12.762.800,00 €	12.853.400,00 €	12.945.500,00 €	13.038.400,00 €
02 Aquisição de Bens e Serviços	13.976.000,00 €	11.605.650,00 €	11.558.850,00 €	11.627.800,00 €	11.569.100,00 €
03 Juros e Outros Encargos	11.000,00 €	90.800,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €
04 Transferências Correntes	5.087.000,00 €	3.146.100,00 €	2.955.100,00 €	3.001.900,00 €	3.001.900,00 €
05 Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06 Outras Despesas Correntes	680.000,00 €	3.669.650,00 €	2.676.800,00 €	2.677.900,00 €	2.679.000,00 €
Despesas de Capital	14.066.000,00 €	27.361.000,00 €	24.388.000,00 €	29.547.000,00 €	35.032.000,00 €
07 Aquisição de Bens de Capital	12.838.000,00 €	26.967.000,00 €	24.044.000,00 €	29.203.000,00 €	34.688.000,00 €
08 Transferências de Capital	1.228.000,00 €	394.000,00 €	344.000,00 €	344.000,00 €	344.000,00 €
11 Outras despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas com Ativos e Passivos Financeiros	761.000,00 €	558.000,00 €	435.000,00 €	1.372.750,00 €	1.989.750,00 €
09 Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
10 Passivos Financeiros	761.000,00 €	558.000,00 €	435.000,00 €	1.372.750,00 €	1.989.750,00 €

Agregados Orçamentais	2022	2023	2024	2025	2026	Conceitos
Receita Total	45.375.000,00 €	59.205.000,00 €	55.941.000,00 €	64.489.850,00 €	75.072.000,00 €	corresponde ao somatório de: receita corrente; receita de capital; receita com ativos e passivos financeiros; outras receitas
Receita Não Efetiva	0,00 €	11.609.000,00 €	9.117.000,00 €	12.331.000,00 €	16.181.000,00 €	corresponde à receita resultante de ativos e passivos financeiros
Receita Efetiva	45.375.000,00 €	47.596.000,00 €	46.824.000,00 €	52.158.850,00 €	58.891.000,00 €	corresponde à receita total deduzida de ativos e passivos financeiros
Despesa Total	45.375.000,00 €	59.194.000,00 €	54.968.150,00 €	61.273.850,00 €	67.411.150,00 €	corresponde ao somatório de: despesa corrente; despesa de capital; despesas com ativos e passivos financeiros
Despesa Não Efetiva	761.000,00 €	558.000,00 €	435.000,00 €	1.372.750,00 €	1.989.750,00 €	corresponde à despesa resultante de ativos e passivos financeiros
Despesa Efetiva	44.614.000,00 €	58.636.000,00 €	54.533.150,00 €	59.901.100,00 €	65.421.400,00 €	corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros
Despesa Primária	44.603.000,00 €	58.545.200,00 €	54.432.150,00 €	59.800.100,00 €	65.320.400,00 €	corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos
Saldo Total	0,00 €	11.000,00 €	972.850,00 €	3.216.000,00 €	7.660.850,00 €	corresponde à diferença entre receita total e despesa total
Saldo Corrente	1.012.000,00 €	1.221.000,00 €	2.688.850,00 €	2.721.900,00 €	2.915.600,00 €	corresponde à diferença entre receita corrente e despesa corrente
Saldo de Capital	-251.000,00 €	-12.261.000,00 €	-10.409.000,00 €	-11.437.000,00 €	-12.662.000,00 €	corresponde à diferença entre receita de capital e despesa de capital
Saldo Global	761.000,00 €	-11.040.000,00 €	-7.709.150,00 €	-7.742.250,00 €	-6.530.400,00 €	corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva
Saldo Primário	750.000,00 €	-11.130.800,00 €	-7.810.150,00 €	-7.843.250,00 €	-6.631.400,00 €	corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva deduzida dos juros pagos
Saldo Orçamental da Gerência anterior	0,00 €	0,00 €	11.000,00 €	972.850,00 €	3.216.000,00 €	corresponde ao saldo de caixa (compreende dinheiro e depósitos à ordem) apurado. Este saldo decompõe-se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria.
Saldo Orçamental para a Gerência seguinte	0,00 €	11.000,00 €	972.850,00 €	3.216.000,00 €	7.660.850,00 €	

O saldo global apresentado ao longo do quinquénio permite perceber a necessidade de recurso a passivos financeiros (empréstimos de mlp) para executar as opções de investimento constantes do PPI.

Não obstante, os Agregados apresentados permitem-nos constatar que para em 2022 se estima uma arrecadação de receita equivalente à execução da despesa, bem como, um orçamento superavitário para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Anexos

Mapa das Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

DESIGNAÇÃO	Designação	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISTO						
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	Seguintes
Protocolos de Colaboração - Corpo Europeu de Solidariedade - "Regenerar Odemira" - alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - INF N.º 2393-2021 (DDSC)	Project Earth - Associação Para Valorização Sustentável Regiões Convergência	25.062,00 €		20.049,60 €	5.012,40 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - INF N.º 571-2021 (DDSC)	ANA LUÍS LOPES ANTÓNIO RABAÇA VASQUES	12.400,00 €		7.400,00 €	5.000,00 €					
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS CIM'S 1075, 1075-I E 1074- ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - INF N.º 387-2021 (DIL)	ECOASFALT, S.A.	242.649,79 €		128.979,95 €	113.669,84 €					
PROTOCOLO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS DO CONCELHO DE ODEMIRA - 2020 - ABVVO DELIBERAÇÃO DE R.C. DE 20/04/2020	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Odemira	1.657.537,05 €	181.004,94 €	331.507,41 €	331.507,41 €	331.507,41 €	331.507,41 €	150.502,47 €		
PROTOCOLO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS DO CONCELHO DE ODEMIRA - 2020 - ABVNM DELIBERAÇÃO DE R.C. DE 20/04/2020	VIDA POR VIDA-AS.HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA NOVA MILFONTES	442.466,55 €	43.095,98 €	91.059,54 €	88.493,31 €	88.493,31 €	88.493,31 €	42.831,10 €		
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de candidatura - n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empre	Alexandra Isabel Guerreiro Rodrigues	4.422,93 €		1.811,47 €	2.611,46 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA EM INSERÇÃO SOCIAL EM REGIME DE AVENÇA, PARA APOIO AO GIP DE ODEMIRA	RICARDINA ORIANA MENEZES DE OLIVEIRA	55.350,00 €	19.100,00 €	17.800,00 €	18.450,00 €					
AQUISIÇÃO DE INERTES ATÉ AO VALOR DE € 71.230,50 OU 1 ANO PARA APROVISIONAMENTO DO PARQUE DE MATERIAIS, BEMPARCE	MOTA-ENGL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	87.613,52 €		65.710,14 €	21.903,38 €					
AQUISIÇÃO DE MISTURA DE INERTES ATÉ AO VALOR DE € 40.000,00 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO, PARA APROVISIONAMENTO DO PARQUE DE MATERIAIS, BEMPARCE	BURGAUSADO - AREIAS E GRAVILHAS DE SANTA MARGARIDA DO SADO, LDA	49.200,00 €		20.500,00 €	28.700,00 €					
AQUISIÇÃO DE TINTAS, PRODUTOS DE PRÉ-TRATAMENTO, PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE MADEIRA E DILUENTES PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZEM MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 1 ANO OU ATÉ AO VALOR DE € 20.631,99	CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, SA	25.377,36 €		10.573,90 €	14.803,46 €					
AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	Repsol Portuguesa, Lda	347.037,02 €		172.824,43 €	174.212,59 €					
AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-OMAL	LUBRIFUEL - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA	1.803.301,67 €		150.275,15 €	551.008,84 €	551.008,84 €	551.008,84 €			
AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	Repsol Portuguesa, Lda	433.988,28 €		260.392,97 €	173.595,31 €					
AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA	OZ ENERGIA GÁS, S.A	248.501,13 €	1.061,18 €	85.223,93 €	82.833,71 €	79.382,31 €				
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZEM MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 1 ANO OU ATÉ AO VALOR DE € 11.028,95	PETROLÉOS DE PORTUGAL-PETROGAL, S.A.	13.565,62 €		6.782,81 €	6.782,81 €					
AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZEM MUNICIPAL ATÉ AO VALOR DE € 28.114,70 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO	SISTECOPIA SISTEMAS E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LDA.	34.581,08 €		17.290,54 €	17.290,54 €					
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLO DE ODORES NA ESTAÇÃO ELEVATORIA DE BARREIRAS VERMELHAS PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZEM MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 1 ANO OU ATÉ AO VALOR DE € 7.605,00	YARA IBERIAN S.A.U.	9.354,15 €		4.677,07 €	4.677,08 €					
AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-OMAL - COMPROMISSO 2021	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	1.217.522,14 €		304.380,52 €	913.141,62 €					
AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-OMAL	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	178.991,69 €	41.960,16 €	84.825,62 €	52.205,91 €					
AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE- INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BTE - 23%	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	131.302,53 €		79.138,19 €	52.164,34 €					
AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	2.476.373,19 €		515.911,08 €	1.135.004,38 €	825.457,73 €				
AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-OMAL	ENDESA ENERGIA, SA - SUCURSAL PORTUGAL	582.514,74 €		24.271,45 €	291.257,37 €	266.985,92 €				
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E INSTALAÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	SANBIAMBIENTE - LIMPEZAS PROFISSIONAIS	415.906,89 €		111.180,62 €	207.953,44 €	96.772,83 €				

DESIGNAÇÃO	Designação	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISTO						Seguintes	
				2021	2022	2023	2024	2025	2026		
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SETOR DE COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÃO (SCI) DO MUNICÍPIO, SITO À RUA FORTUNATO SIMÕES DOS SANTOS - ODEMIRA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO - IN	CONSTRUÇÕES NUNO CANDEIAS, UNIPessoal, LDA	31.566,80 €		6.313,36 €	25.253,44 €						
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM ODEMIRA	ODERELVA - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE JARDINS, LDA	55.350,00 €		27.675,00 €	27.675,00 €						
EMPREITADA DE PINTURA E REPINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, APLICAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS E BANDASCROMÁTICAS - 2021 - INF N.º 623-2021 (DIL)	MASITRAVE - MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TRÁFEGO DO ALGARVE, LDA	55.486,07 €		33.291,64 €	22.194,43 €						
EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM LOCAIS ONDE OCORRERAM ROTURAS DE ÁGUA E EXECUÇÃO DE RAMAIS - INF. N.º 3308/2021 (DIL) - INF 4962/2021 (DIL)	ALGARBETUME MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, LDA.	100.560,24 €		53.000,00 €	47.560,24 €						
FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	Leaseplan Portugal - Comércio E Aluguer de Automóveis E Equip. Unipessoal, Lda.	152.447,20 €		21.173,20 €	46.581,10 €	46.581,10 €	38.111,80 €				
FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	Kinto Portugal, SA	69.758,70 €		9.688,70 €	21.315,15 €	21.315,15 €	17.439,70 €				
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE QUATRO VEÍCULOS DE RECOLHA DE RSU	HIDURBE SERVIÇOS, SA	1.350.061,76 €	64.288,64 €	241.082,50 €	192.865,96 €	192.865,96 €	192.865,96 €	192.865,96 €	192.865,96 €	192.865,96 €	80.360,82 €
AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE NÍVEL DE ÁGUA NOS RESERVATÓRIOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA GERIDOS PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, INCLUÍDO A MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E, ACESORIAMENTE	HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA, AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS	27.736,90 €		22.274,96 €	2.002,71 €	2.002,71 €	1.456,52 €				
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS DE VOZ, DADOS E TELEVISÃO COM GESTÃO E MANUTENÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	607.167,36 €		84.328,79 €	126.493,21 €	202.389,12 €	193.956,24 €				
AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES - SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE - PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO	MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	34.429,77 €		16.279,72 €	18.150,05 €						
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FIXAS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - ADITAMENTO/COMPROMISSO 2021	MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	50.568,47 €		27.930,52 €	22.637,95 €						
AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	Fidelidade Companhia de Seguros .s.a.	31.896,30 €	8.800,76 €	12.463,44 €	10.632,10 €						
AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	Fidelidade Companhia de Seguros .s.a.	52.500,00 €		17.500,00 €	17.500,00 €	17.500,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA NA ÁREA DE ELECTRICIDADE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	CETELMIRA - CENTRO TÉCNICO DE ENGENHARIA DO MIRA, LDA.	55.350,00 €	4.612,50 €	13.837,50 €	18.450,00 €	18.450,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA SOB FORMA DE AVENÇA - P.º 493/07 - RENOVACÃO DE CONTRA	VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL	36.604,80 €		18.302,40 €	18.302,40 €						
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÉUTICOS	VERTIPROTHER UNIPessoal, LDA.	9.939,93 €		5.969,93 €	3.970,00 €						
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA PISCINA MUNICIPAL E DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE ODEMIRA	POWERSHIELD - SEGURANÇA PRIVADA, SA	62.959,06 €		44.190,94 €	18.768,12 €						
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE CÓPIA, SCANNER E IMPRESSÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	J.V. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	74.544,14 €	16.121,74 €	25.291,66 €	24.848,06 €	8.282,68 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE CÓPIA, SCANNER E IMPRESSÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	J.V. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	74.544,14 €		45.554,76 €	24.848,04 €	4.141,34 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	VORTAL-COMÉRCIO ELECTRÓNICO CONSULTADORIA E MULTIMÉDIA, SA	23.369,96 €	7.789,98 €	7.790,00 €	7.789,98 €						
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CLIPPING PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	OSION PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL, SA	11.070,00 €		2.460,00 €	3.382,50 €	3.382,50 €	1.845,00 €				
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN, COMPOSIÇÃO E PRODUÇÃO DE FOLHETOS, PUBLICAÇÃO BILINGUE E IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS, CONSTANTES NAS MEDIDAS DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES ODEMIRA IN	ÓTILO CASTANHO - SOLUÇÕES GRÁFICAS, UNIPessoal, LDA	13.341,81 €		2.367,75 €	10.974,06 €						
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS PARA A ESCOLA BÁSICA DE SÃO LUÍS	ALGECO - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, S.A	90.180,64 €		34.528,56 €	34.289,16 €	21.362,92 €					

DESIGNAÇÃO	Designação	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISTO						
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	Seguintes
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECTACULOS E WORKSHOPS PEDAGÓGICOS PARA A DDSC	LAVRAR O MAR COOPERATIVA CULTURAL CRL	54.999,99 €		25.666,66 €	29.333,33 €					
AQUISIÇÃO DE ESPECTÁCULO ARTÍSTICO PERFORMATIVO - PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES "ODEMIRA INTEGRA_3 G"	SOCIEDADE RECREATIVA SÃO TEOTONIENSE	19.641,87 €		8.985,15 €	10.656,72 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NADADOR SALVADOR PARA A PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA	Guardião - Associação Nadadores Salvadores do Concelho de Odemira	36.275,16 €		9.893,22 €	26.381,94 €					
Protocolo de colaboração entre o Município de Odemira, o Sines Tecnopolo e a ADRAL no âmbito do projecto "Internacionalizar + Estações Náuticas do Alentejo" - alínea f) do nº 1, do artº nº 33 da Lei	Adral Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo S.a.	5.818,92 €		2.909,46 €	2.909,46 €					
Protocolo de colaboração entre o Município de Odemira, o Sines Tecnopolo e a ADRAL no âmbito do projecto "Internacionalizar + Estações Náuticas do Alentejo" - alíneas f) do nº 1, do artº nº 33 da Lei	Sines Tecnopolo Ass. Centro Incubação Emp. de Base Tecnológica Vasco da Gama	5.018,16 €		2.509,08 €	2.509,08 €					
PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ALÍNEA U) DO ARTº33 DA LEI Nº75/2013 DE 12/09	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Odemira	109.352,94 €	42.907,50 €	37.588,01 €	28.857,03 €					
APOIO À CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEGUNDA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE JUNTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA - N.º5 DO ARTº17 DO DECRETO-LEI N.º247/2007	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Odemira	110.529,03 €		10.653,40 €	37.286,90 €	37.286,90 €	25.301,83 €			
PROTOCOLO COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ESCOLAS - ODEMIRA - alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - INF Nº 2962-2020 (DDSC)	IPAV - INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA	54.000,00 €	16.200,00 €	16.200,00 €	16.200,00 €	5.400,00 €				
Protocolo de Colaboração - Corpo Europeu de Solidariedade - "Regenerar Odemira" - alínea u) do nº. 1 do Artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - INF Nº 2393-2021 (DDSC)	Gaia Alentejo - Grupo de Acção e Intervenção Ambiental	40.065,00 €		32.052,00 €	8.013,00 €					
Protocolo de Colaboração - Corpo Europeu de Solidariedade - "Regenerar Odemira" - alínea u) do nº. 1 do Artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - INF Nº 2393-2021 (DDSC)	ROTA VICENTINA-ASSOC.P/PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA C.ALENTEJ. E VICENTINA	25.072,00 €		20.057,60 €	5.014,40 €					
Acordo de Parceria no âmbito do Projeto "ODEMIRA INTEGRA_3G" - III Plano Municipal para a Integração de Migrantes (2020-2022) - alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setem	TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOP./ O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	115.043,55 €		51.769,60 €	51.769,59 €	11.504,36 €				
Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo da Canoagem no Concel	CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE	48.000,00 €	12.000,00 €	24.000,00 €	12.000,00 €					
Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo da Canoagem no Concelho de Odemira - alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - INF: 2863-2019 (DDSC) DELIBERAÇÃO DE R.	Clube Náutico do Litoral Alentejano	48.000,00 €	12.000,00 €	24.000,00 €	12.000,00 €					
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INFÂNCIA ATIVA - ALÍNEA U) DO Nº1 DO ARTIGO Nº33 DA LEI Nº75/2013 DE 12 DE SETEMBRO - INF Nº4330/2021 (DDSC) - DELIBERAÇÃO DE R.C. DE 02/09/2	CAUTCHÚ-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO	20.903,44 €		10.451,72 €	10.451,72 €					
PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA NO ÂMBITO DO PROVERE-PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS - ALÍNEA FF) DO Nº 1 DO ARTº 33	ROTA VICENTINA-ASSOC.P/PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA C.ALENTEJ. E VICENTINA	32.250,00 €		8.750,00 €	11.750,00 €	11.750,00 €				
ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - N.º2 E 3 do ARTIGO 1º E ARTIGOS 5º E 7º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - INF 4100/2021 (DDSC)	Andreia Sofia Guerreiro da Silva	600,00 €		500,00 €	100,00 €					
ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - N.º2 E 3 do ARTIGO 1º E ARTIGOS 5º E 7º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - INF 4100/2021 (DDSC)	SERGIO MANUEL CONCEIÇÃO SANTOS AFONSO	900,00 €		750,00 €	150,00 €					
ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ANÁLISE DE CANDIDATURAS - ARTIGO 11.º - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - INF Nº 5145-2021 (DDSC)	VANYA YORDANOVA GEORGIEVA	900,00 €		600,00 €	300,00 €					
ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ANÁLISE DE CANDIDATURAS - ARTIGO 11.º - REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - INF Nº 5145-2021 (DDSC)	Joao Carlos Drummond Piteira Vaz Barros	900,00 €		450,00 €	450,00 €					
CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO RÉS-DO-CHÃO, DO PÉDIO URBANO, SITO NA RUA CERRO DA FORÇA, EM ODEMIRA - INF Nº4706/2021 (DRH)	ANDRÉ KAMAYD MARTINS	3.100,00 €		2.200,00 €	900,00 €					
Ninho de Empresas de Odemira - Aprovação de Candidatura - artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas - Inf.º2479-2019 (DDSC)	Joaquim José D'assunção Correia Soares	14.400,00 €		11.600,00 €	2.800,00 €					
CONTRATO DE ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, REFERENTE AO IMÓVEL SITO EM ODEMIRA, NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, R/C - FRAÇÃO B - INF Nº1032/2020 (DDSC) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	Alberto Carlos Costa Serrão	14.400,00 €	2.800,00 €	4.800,00 €	4.800,00 €	2.000,00 €				

DESIGNAÇÃO	Designação	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISTO						
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	Seguintes
NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA - CONTRATO DE ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS PERPÉTUA INÍCIO DO NASCIMENTO MARCELINO (3 MESES + 1 MÊS DE CAUÇÃO) - INF N.º 4214/2	Perpétua Inácia Nascimento Marcelino	21.600,00 €		2.400,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	4.800,00 €			
NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA - CONTRATO DE ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DOMINGOS DOS REIS FAÑÇONY (3 MESES + 1 MÊS DE CAUÇÃO) - INF N.º 4214/2	Domingos Dos Reis Fañçony	16.200,00 €		1.800,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	3.600,00 €			
Ajuste Directo para a Empreitada de "BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO GÍMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS (OP)" - Aprovação das peças do procedimento e início do procedimento de contratação com as decisões de cont	WIKIBUILD, S.A.	372.794,88 €		7.267,97 €	365.526,91 €					
Concurso Publico para a Empreitada de "EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DA CASA DA "QUINTA DA ESTRELA" EM OLARIA" - Aprovação das peças do procedimento e início do procedimento de contratação com as decisões d	Virgílio de Sousa Leal	311.676,95 €		91.000,00 €	220.676,95 €					
Ajuste Directo para a Empreitada de "Reabilitação da Cerca da Fábrica de Moagem de Sabóia - Espaço de Trabalho Partilhado" - Aprovação das peças do procedimento e início do procedimento de contratação	Virgílio de Sousa Leal	580.340,25 €		189.000,00 €	391.340,25 €					
Ajuste Directo para a Empreitada de "BENEFICIAÇÃO DO MOINHO NO CERRO DOS MOINHOS JUNTOS EM ODEMIRA" - Aprovação das peças do procedimento e início do procedimento de contratação com as decisões de con	ETNOIDEIA, LDA.	31.580,82 €		9.999,93 €	21.580,89 €					
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 1 A - ABERTURA DE CONCURSO - INF N.º 1408-2020 (DOM) - INF N.º 4022/2020 (DOM) E INF N.º 4992/2020 (DRH)	RUI & CANDEIAS - ELETROCIDADE, INSTRUMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO	887.992,80 €		24.723,93 €	863.268,87 €					
Concurso Publico para a Empreitada de "CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS DE SANTA CLARA À VELHA" - Aprovação das peças do procedimento e início do procedimento de contratação com as	RUI & CANDEIAS - ELETROCIDADE, INSTRUMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO	137.577,42 €		60.000,00 €	77.577,42 €					
EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DE ODEMIRA: ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PREVIA - INF N.º 3462/2021 (DIL)	Franco & Ruben Construções, Lda	157.800,88 €		87.980,00 €	69.820,88 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemia Empreende" - Aprovação de candidaturas - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º (Objeto e Lei Habilitante) do Regulamento n.º 364/2015 - INF N.º 1275-2021 (DDSC)	Catarina de Campos Bandeira	5.000,00 €		2.500,00 €	2.500,00 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemia Empreende" - Aprovação de candidaturas - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º (Objeto e Lei Habilitante) do Regula	Helena Cristina Nazário Dias Pereira	3.904,30 €		1.952,15 €	1.952,15 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemia Empreende" - Aprovação de Candidaturas - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º (Objeto e Lei Habilitante) do Regul	TÁNA FILIPA MARTINS DA SILVA	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE" - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA - N.º 2 DO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO - INF N.º 4036/2021 (DDSC)	Maria Eduarda Pinela Silva Correia Nobre	2.386,80 €		1.193,40 €	1.193,40 €					
PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE" - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS - ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE" -	Beatriz Cortez Dos Santos Simões Damaso	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE" - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS - ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE" -	Maria Teresa Domingos Penteado	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE" - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS - ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE" -	Margens da Planície, Lda	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE FORNALHAS VELHAS (ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ARTIGO N.º 33 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12/9 - PROPOSTA N.º 15/2021 P	CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE FORNALHAS VELHAS	145.000,00 €		144.905,00 €	95,00 €					
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ROTA VICENTINA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA COSTA ALENTEJANA E VICENTINA - (ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ARTIGO N.º 33 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12	ROTA VICENTINA-ASSOC.P/PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA NA C.ALENTEJ. E VICENTINA	297.000,00 €		99.000,00 €	99.000,00 €	99.000,00 €				
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO 9015/005596/991 EM 2021	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	3.384.792,01 €		250.627,53 €	189.000,00 €					
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO 2811269830004 EM 2021	BANCO - BPL S.A.	474.385,30 €		29.902,07 €	30.061,72 €	15.071,68 €				
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO EMPRÉSTIMO CCAM 56032954011 EM 2021	Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teótonio	1.527.000,00 €		107.935,38 €	107.974,68 €	107.974,70 €				
ENCARGOS COM O EMPRÉSTIMO Nº0546/9015/004050/391 EM 2021	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1.451.501,01 €		99.753,16 €	99.753,16 €	99.753,16 €	99.753,17 €			
ENCARGOS COM O EMPRÉSTIMO Nº220678881 EM 2021	Novo Banco, S.a.	2.190.808,18 €		146.053,88 €	146.053,88 €	146.053,88 €	146.053,88 €	146.053,88 €	146.053,88 €	73.026,92 €
ENCARGOS COM EMPRÉSTIMO - 2811269830006 BPI EM 2021	BANCO - BPL S.A.	1.301.862,54 €		85.451,39 €	87.595,67 €	88.462,38 €	89.337,66 €	90.221,59 €	91.114,27 €	369.902,01 €
ENCARGOS COM O EMPRÉSTIMO BPI 2811269830005 EM 2021	BANCO - BPL S.A.	1.790.392,42 €		97.146,06 €	97.146,06 €	97.146,06 €	97.146,06 €	97.146,06 €	97.146,16 €	97.146,16 €

Responsabilidades Contingentes

Ativos Contingentes

N.º	Entidade	Processo	Valor da Ação
1	Amaro & Gonçalves, Lda	PROC. Nº 269/12.8BEBJA - TAF DE BEJA	290 887,76 €
2	Amazing Promise,Lda	PROC. Nº 592/18.8BEBJA – TAF DE BEJA	15 000,00 €
3	Luís Manuel Bragança	PROC. Nº 22/14.4EALSB - Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	911,60 €
4	Renascente - Prestação de Serviços, Unipessoal,Lda	PROC. Nº 579/19.3 - Juízo de Competência Genérica de Odemira - Juiz 2	742,01 €

Recebimentos em atraso referentes às receitas fiscais do Município

Informação da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa a montantes anteriores a 31 de dezembro de 2020

Ano	Imposto	Nº da Nota de Cobrança (DUC)	Quantia Exequenda
2020	IMI	Valores Agregados*	297 226,74 €
2020	IMT	2018-075607033	33 542,16 €
2020	IMT	2008-034236303	6 585,46 €
2020	IMT	2012-009937803	16 201,94 €
2020	IMT	Valores Agregados*	21 255,03 €
2020	IMT	2012-003727403	84 424,05 €
2020	IMT	2012-003728803	12 100,03 €
2020	IUC	Valores Agregados*	228 528,55 €

* Nos termos do nº1 do artigo 17º , Decreto Lei nº 127/2012.

Passivos Contingentes

N.º	Entidade	Processo	Valor da Ação
1	Fernando Manuel Silva de Almeida e Outros	PROC. Nº 47/08.9BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
2	Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto	PROC. Nº 93/10.2BEBJA – TAF DE BEJA	30 000,01 €
3	Cecilia Pinela	PROC. Nº 46/18,2BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
4	Ministério Público	PROC. Nº 153/11.2BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
5	Domingos Castilho	PROC. Nº 179/11.6BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
6	Patrícia Thorin-Caetano	PROC. Nº 269/11.5BEBJA – TAF DE BEJA	30 000,01 €
7	João Maia e Outros	PROC. Nº 276/11.8BEBJA – TAF DE BEJA	30 000,01 €
8	Joaquim da Silva (e Outros)	PROC. Nº 389/04.2TBODM – Comarca do Alentejo - Juízo de Competência genérica Litoral Odemira	15 000,00 €
9	António de Oliveira Vitorino (e outros)	PROC. Nº 569/04.0TBODM - Comarca do Alentejo - Juízo de Competência genérica Litoral Odemira	71,09 €
10	Ministério Público	PROC. Nº 460/2000, agora 1768/13.0BALSb – TAC LISBOA	0,00 €
11	SERVIPRAIA E TURISMO, LDA (e outros)	PROC. Nº 16/12.4BEBJA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	3 019 910,10 €
12	Amaro & Gonçalves,S.A.	PROC. Nº 269/12.8BEBJA – TAF DE BEJA	290 887,76 €
13	Vitor Manuel dos Santos Antunes	PROC. Nº 29/06.5TBODM – Santiago do Cacém Juízo Grande 2	14 963,95 €
14	António Correia Dias Bexiga	PROC. Nº 251/04.9TBODM - Santiago do Cacém - Juízo Grande	300 000,00 €
15	Timothy Alexander	PROC. Nº 8/13.6BEBJA – TAF DE BEJA	31 000,00 €
16	Celina Cabecinha e Outros	PROC. Nº 81/13.7T2ODM – Comarca do Alentejo Litoral - Odemira	386 972,00 €
17	3 em PIPA, Associação de criação teatral e animação cultural	Proc. Nº10/14.0BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
18	Jorge Alfredo Palma Moreira	PROC. Nº 159/14.0BEBJA - TAF DE BEJA	5 000,01 €
19	Gemusering Portugal-Produção Horticula, Lda	PROC. Nº 252/14.9BEBJA - TAF DE BEJA	189 935,81 €
20	Ministério Público	PROC. Nº 816/05.1BEBJA-A (Execução) - TAF DE BEJA	1 250 000,00 €
22	Alina Guerreiro, Maria Noémia Guerreiro, Jorge Silva e Manuel Guerreiro	PROC. Nº 356/16.3TBODM	19 860,00 €
24	Mariana Carolina Cabrita	PROC. Nº 109/17.1BEBJA-Providência Cautelar - TAF DE BEJA	30 000,01 €
29	Francisco José Ganhão	PROC. Nº 256/17.0BEBJA - TAF DE BEJA	5 000,01 €
30	Estado Português e Outros	PROC. Nº 168/17.7BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
33	Ministério Público	PROC. Nº 339/11.0BEBJA - TAF DE BEJA	45 600,00 €
34	Maria Otilia da Piedade Matos Nunes	PROC. Nº 49/09.8BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
	Bfruit- Comércio Internacional de Frutas, S.A	PROC. Nº 470/17.8BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
36	Bfruit- Comércio Internacional de Frutas, S.A	PROC. Nº 53/18.5BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
37	Francisco José Ganhão	PROC. Nº 275/18.9BEBJA - TAF DE BEJA	
40	Rita Bataglia	PROC. Nº 1519/19.5BEBJA - TAF DE BEJA	92 000,00 €
41	Silvi-Sul	PROC. Nº 1696/19.5BEBJA – TAF DE BEJA	2 000,00 €
42	Marina Barros	PROC. Nº 3069/19.0 e 3082/19.8BEBJA – TAF DE BEJA	
44	Álvaro José Peres Antunes e Francisco Peres Antunes	PROC. Nº 259/20.7TBODM - Tribunal Judicial da Comarca de Beja	18 013,07 €
45	Domingos Castilho	PROC. Nº 1952/20.0BELSB - TAC Lisboa	30 000,01 €
46	Francisco José Silva Martins	PROC. Nº 113/20.2BEBJA - TAF DE BEJA	30 000,01 €
47	RÓLEAR	PROC. Nº 227/20.9BEBJA - TAF DE BEJA	166 899,90 €
48	João Pedro Andrade Rosa Dias	PROC. Nº 273/20.2BEBJA (ação) - TAF DE BEJA	30 326,90 €
49	João Pedro Andrade Rosa Dias	PROC. Nº 223/20.6BEBJA (providência) - TAF DE BEJA	30 000,01 €
50	Marina Barros	PROC. Nº 361/20.5BEBJA - TAF DE BEJA	2 000,00 €

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, CRL	501145370	Cooperativa	64190	34.187.108 €	80,00 €	0,00023%	80,00 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (31/12/2020)
Polis Litoral Sudoeste, Sociedade para Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.	509264514	Sociedade Anónima	70220	19.600.000,00 €	3.781.421,00 €	19,20%	3.781.421,00 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (31/12/2020)
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Coletiva de Direito Público		417.857.175 €	864.607,50 €	0,21%	864.607,50 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (31/12/2019)

Encerramento

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 45.375.000€ (QUARENTA E CINCO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL EUROS), foram aprovados, por _____, pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º., n.º.1, al. c), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na reunião _____ realizada no dia ____ de _____ de _____, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Presidente,

Os Vereadores,

Termo de Aprovação Final

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento mereceram aprovação, por _____, da Assembleia Municipal de Odemira, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º.1, al. a), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária do dia ____ de _____ de _____, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,

